



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.191

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ATO Nº 5.006 - RVG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 27 de agosto de 2010, o Ato 5.080 - CSS, de 21 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.042 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de DENISE SOARES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula 832110-8, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.008 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

TEREZA CRISTINA FARIA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula 672998-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.010 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 861334-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: EDUARDO MACHADO SILVA

**Portaria VICEGOV Nº 027,  
de 30 de julho de 2010.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 09 (nove) dias das férias do servidor, JUAREZ LOBO ALENCAR JÚNIOR, matrícula nº 275298-1, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 006/2010, a partir de 09/08 a 17/08/2010.

**Portaria VICEGOV Nº 028,  
de 30 de julho de 2010.**

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 850842-9, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a partir de 02/08 a 31/08/2010.

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 2.459 - EX,  
de 29 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LILIANE BEZERRA DE SOUSA do cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Vice-Governadoria.

**PORTARIA CCI Nº 2.464 - EX,  
de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CELMA DA SILVA LOPES do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.466 - RED,  
de 30 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, matrícula 831938-3, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de agosto de 2010.

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	22
SECRETARIA DA JUVENTUDE	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	24
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	29
DERTINS	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
ITERTINS	32
NATURATINS	33
SANEATINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 277/10/SAMP/DP**

Dispensa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ – Mat. 825036-7, da Função de Assessor Policial Militar junto ao Ministério Público, a partir de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de julho de 2010.

**Portaria nº 279/10/SAMP/DP.**

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 024/2010-P/1-4º BPM, datado de 13/07/2010, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 06.286/4 DIVINO HENRIQUE GUIMARÃES PINHEIRO – Mat. 874673-7, a partir do dia 26 de julho de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de julho de 2010.

**Portaria nº 280/10/SAMP/DP.**

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 023/2010-P/1-4º BPM, datado de 13/07/2010, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antonio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 06.269/4 WESSLEY MACIEL CORREIA – Mat. 874831-4, a partir do dia 26 de julho de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

**Portaria nº 283/10/SAMP/DP.**

Reintegra Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e

Considerando o contido no Decreto Nº 4.127, de 14 de julho de 2010, expedido pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 3.179 de 15/07/2010, o qual Anistia e Reintegra aos Quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins o SD QPPM RG 02.976/4 Carlos Antônio de Freitas – Mat. 455369-1;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de julho de 2010, o SD QPPM RG 02.976/4 CARLOS ANTONIO DE FREITAS - Mat. 455369-1, Reformado, através da Portaria nº 220/2002/PM/1/EM, de 03/06/2002, ficando classificado no 1º BPM.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 28 de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****PORTARIA Nº 080/2010/DAREH, de 29 de julho de 2010.**

Concede auxílio alimentação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com os art. 1º, 2º, 3º 4º e 5º da Lei 2.378, de 22 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Alimentação referente aos meses de abril-maio-junho/2010 aos bombeiros militares, a saber:

MAT	NOME	DIAS	MES
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	30	042010
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	30	042010
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	14	042010
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	30	042010
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	30	042010
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	5	042010
0036030	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	18	042010
8693480	AGNALDO DINIZ DA SILVA	22	042010
8344515	AGNALDO SILVEIRA	23	042010
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	30	042010
8777233	ALDO DORO LOMPA	30	042010
8346879	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	18	042010
8473064	ALEX MATOS FERNANDES	9	042010
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	30	042010
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	30	042010
4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	14	042010
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	30	042010
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	30	042010
8847801	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	30	042010
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	12	042010
0041033	ANANIAS DA SILVA GUIDA	16	042010
4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	27	042010
8777390	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	30	042010
8725951	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	9	042010
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	2	042010
0043087	ANTONIO BARROS GOMES	30	042010
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	28	042010
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	18	042010
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	19	042010
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	30	042010
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	30	042010
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	8	042010
8668191	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	25	042010
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	30	042010
8251649	BÁSILO DE MOURA NETO	30	042010
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	30	042010
0054607	BISMARCO DIAS DE SOUSA	18	042010
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	30	042010
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	20	042010
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	30	042010
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	26	042010
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	30	042010
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	30	042010
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	26	042010
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	30	042010
8693579	CLAUDINEIA ANGELIS RÉGO BARROS	30	042010
8631310	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	6	042010
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	28	042010
8693617	CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	12	042010

8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	30	042010	8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	30	042010
4597044	DANIEL SOUSA SALES	30	042010	8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	30	042010
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	29	042010	8694451	JOÉSLAN ROCHA LIMA	18	042010
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	30	042010	8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	30	042010
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	30	042010	8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	30	042010
8777322	DIOGO MARQUEZINE GOMES	30	042010	8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	30	042010
8559431	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	16	042010	8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	30	042010
8693722	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	2	042010	8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	30	042010
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	30	042010	8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	26	042010
8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	3	042010	8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	30	042010
4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	26	042010	8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	5	042010
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	30	042010	4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	25	042010
4540956	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	30	042010	0132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	28	042010
0073822	EDSON ALVES PEREIRA	28	042010	4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	14	042010
3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	9	042010	4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	9	042010
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	28	042010	8560617	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	2	042010
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	30	042010	8834601	JULIE GONÇALVES ROCHA	30	042010
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	30	042010	8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	27	042010
4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	12	042010	8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	25	042010
8557012	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	30	042010	3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	14	042010
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	30	042010	4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	28	042010
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRAN. DOS SANTOS	7	042010	8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	8	042010
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	26	042010	8694770	LEANDRO ABREU NUNES	24	042010
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	30	042010	8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	30	042010
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	26	042010	8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	30	042010
8726035	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	12	042010	8290954	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	30	042010
3958205	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	30	042010	4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	28	042010
0084514	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	30	042010	8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	2	042010
8838132	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	30	042010	0142140	LUIZ ALVES DE MOURA	30	042010
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	9	042010	0143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	16	042010
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	30	042010	8344001	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	30	042010
8556997	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	30	042010	8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	6	042010
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	28	042010	8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	30	042010
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	28	042010	4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	28	042010
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	30	042010	5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	30	042010
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	30	042010	8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	24	042010
8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	28	042010	8694141	MARCELASSIS PEREIRA	30	042010
8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	30	042010	4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	20	042010
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	30	042010	8837279	MARCELO MARINHO DE MELLO	6	042010
8377341	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	30	042010	8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	30	042010
0089583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	28	042010	8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	30	042010
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	30	042010	8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	28	042010
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	30	042010	8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	30	042010
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	30	042010	8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	24	042010
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	20	042010	8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	30	042010
8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	24	042010	8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	24	042010
8243972	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	30	042010	8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	30	042010
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	30	042010	8311447	MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	2	042010
8251401	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	28	042010	4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	16	042010
0095559	GILMAR MARTINS BARROS	30	042010	8560480	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	20	042010
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	30	042010	3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	12	042010
8557322	GISELY AMARANTE LOPES	2	042010	8777047	MARISVALDO ALVES DA SILVA	28	042010
8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	30	042010	8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	30	042010
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	30	042010	8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	30	042010
4559975	HELBERT SOUSA ALECRIM	30	042010	8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	30	042010
8847720	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	6	042010	4567307	MAURO ALVES DA SILVA	30	042010
8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	29	042010	8776962	MAXUEL FERNANDES SOUTO	6	042010
8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	28	042010	8558868	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	9	042010
8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	4	042010	0157252	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	12	042010
8693951	HERMANO DA SILVA BARREIRA	5	042010	8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	6	042010
8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	26	042010	8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	30	042010
8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	30	042010	8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	30	042010
8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	6	042010	4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	9	042010
8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	30	042010	8559198	NEIVALDO HONORATO DE MELO	22	042010
8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	30	042010	8693781	NELSON SOUZA CORREIA	30	042010
8834610	ICARO CARVALHO DA LUZ	28	042010	0163732	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	30	042010
8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	30	042010	8693790	OADE MORAES SOUSA	30	042010
8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	30	042010	8847240	OLÍVIA COELHO BASTOS	30	042010
0100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	18	042010	4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	16	042010
8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	30	042010	4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	15	042010
4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	27	042010	8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	28	042010
8693994	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	30	042010	8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	8	042010
0102431	IVALDO SOUSA SANTOS	16	042010	8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	30	042010
8344507	IVO BATISTA CARVALHO	21	042010	5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	30	042010
8344582	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	2	042010	8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	20	042010
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	30	042010	8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	16	042010
8559821	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	30	042010	8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	30	042010
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	28	042010	4567641	PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	30	042010
8640513	JANDERSON DA SILVA CHAVES	30	042010	0170941	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	22	042010
8841691	JEFFERSON MECENAS VALADÃO CARVALHO	30	042010	4567722	PEDRO MOURA CUNHA	14	042010
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	30	042010	8693854	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	4	042010
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	30	042010	8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	28	042010
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	22	042010	8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	6	042010
4566599	JOÃO NETO DA SILVA	2	042010	4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	25	042010
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	28	042010				

8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	30	042010	8251649	BÁSILIO DE MOURA NETO	30	052010
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	22	042010	8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	16	052010
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	30	042010	0054607	BISMARCO DIAS DE SOUSA	16	052010
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	28	042010	8642486	BRUNNO GOMES COSTA	20	052010
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	30	042010	8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	30	052010
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	5	042010	8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	30	052010
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	20	042010	4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	30	052010
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	30	042010	8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	30	052010
8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	4	042010	8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	30	052010
8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	30	042010	4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	30	052010
8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	21	042010	4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	30	052010
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA	30	042010	8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	30	052010
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	30	042010	8631310	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	9	052010
8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	30	042010	8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	9	052010
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	21	042010	8693617	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	6	052010
8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	30	042010	8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	30	052010
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	30	042010	4597044	DANIEL SOUSA SALES	28	052010
3999301	RUITER PEREIRABATISTA	4	042010	8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	30	052010
8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	14	042010	4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	28	052010
8692432	SANDRA WILKE FONSECA	4	042010	4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	30	052010
8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	30	042010	8777322	DIOGO MARQUEZINE GOMES	12	052010
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	17	042010	8559431	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	30	052010
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	30	042010	8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	30	052010
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	30	042010	8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	21	052010
8778043	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	30	042010	4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	30	052010
8778051	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	25	042010	8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	6	052010
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	30	042010	4540956	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	17	052010
8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	30	042010	0073822	EDSON ALVES PEREIRA	30	052010
8778094	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	30	042010	3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	19	052010
8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	12	042010	4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	8	052010
8692831	THIAGO LIRA FONTES	30	042010	8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	30	052010
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	30	042010	8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	21	052010
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	30	042010	4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	16	052010
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	2	042010	8557012	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	20	052010
8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	30	042010	8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	30	052010
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	30	042010	8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	27	052010
8778132	VALDIR LIMA SILVA	16	042010	8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	30	052010
8558728	VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	30	042010	4566084	EMIVALDO MOTA REIS	28	052010
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	30	042010	8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	5	052010
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	30	042010	4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	30	052010
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	30	042010	8726035	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	9	052010
8838143	WADSON TAYLON COUTINHO MONTELO	30	042010	3958205	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	30	052010
8345881	WENDERSON XAVIER LOPES	30	042010	0084514	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	30	052010
8692602	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	30	042010	8838132	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	30	052010
8847649	WESLEY COSTA AMORIM	30	042010	8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	19	052010
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	30	042010	8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	30	052010
8693731	WILLIAM RIBEIRO GOMES	28	042010	8556997	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	30	052010
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	30	042010	4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	2	052010
4562330	WLEYDSOON MORAIS DUTRA	12	042010	8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	30	052010
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS</b>	<b>MES</b>	8837970	FELIPY PEREIRA VALE	30	052010
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	30	052010	8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	30	052010
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	26	052010	8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	30	052010
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	22	052010	8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	30	052010
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	30	052010	8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	3	052010
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	30	052010	8377341	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	30	052010
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	30	052010	0089583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	30	052010
0036030	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	15	052010	8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	30	052010
8344515	AGNALDO SILVEIRA	30	052010	8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	30	052010
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	30	052010	8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	20	052010
8777233	ALDO DORO LOMPA	14	052010	8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	21	052010
8346879	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	30	052010	8243972	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	30	052010
8473064	ALEX MATOS FERNANDES	9	052010	8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	15	052010
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	30	052010	8251401	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	30	052010
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	30	052010	0095559	GILMAR MARTINS BARROS	30	052010
4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	14	052010	8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	30	052010
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	30	052010	8776946	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	14	052010
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	30	052010	8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	30	052010
4563905	ALTEMAR SOARES ALMEIDA	14	052010	8847487	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	30	052010
8847801	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	30	052010	4559975	HELBERT SOUSA ALECRIM	30	052010
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	4	052010	8847720	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	22	052010
0041033	ANANIAS DA SILVA GUIDA	18	052010	8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	26	052010
4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	23	052010	8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	30	052010
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	11	052010	8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	26	052010
8725951	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	6	052010	8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	30	052010
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	6	052010	8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	28	052010
0043087	ANTONIO BARROS GOMES	30	052010	8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	30	052010
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	30	052010	8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	30	052010
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	28	052010	8444455	HUMBERTO COELHO BASTOS	22	052010
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	052010	8834610	ICARO CARVALHO DA LUZ	30	052010
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	30	052010	8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	30	052010
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	16	052010	8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	30	052010
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	21	052010	0100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	22	052010
8668191	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	30	052010	8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	27	052010
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	28	052010	4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	30	052010
				8693994	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	30	052010

0102431	IVALDO SOUSA SANTOS	16	052010	8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	4	052010
8344507	IVO BATISTA CARVALHO	30	052010	5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	30	052010
8344582	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	2	052010	8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	30	052010
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	30	052010	8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	30	052010
8559821	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	30	052010	8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	30	052010
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	30	052010	4567641	PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	30	052010
8640513	JANDERSON DA SILVA CHAVES	30	052010	0170941	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	21	052010
8841691	JEFFERSON MECENAS VALADÃO CARVALHO	30	052010	4567722	PEDRO MOURA CUNHA	16	052010
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	30	052010	8693854	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	0	052010
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	30	052010	8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	30	052010
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	30	052010	8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	24	052010
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	30	052010	4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	30	052010
8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	30	052010	8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	30	052010
8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	30	052010	8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	23	052010
4052803	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	30	052010	4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	30	052010
8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	30	052010	8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	19	052010
8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	30	052010	8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	28	052010
8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	30	052010	8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	24	052010
8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	30	052010	8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	30	052010
8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	4	052010	8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	30	052010
8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	30	052010	8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	30	052010
8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	30	052010	8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	30	052010
8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	22	052010	8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	23	052010
4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	30	052010	8847568	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	18	052010
0132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	28	052010	8559376	ROGÉRIO DE SOUSA	30	052010
4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	18	052010	8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	30	052010
4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	1	052010	8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	30	052010
8834601	JULIE GONÇALVES ROCHA	30	052010	8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	21	052010
8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	27	052010	8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	30	052010
8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	7	052010	8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	30	052010
3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	16	052010	8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	30	052010
4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	24	052010	8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	7	052010
8621942	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	7	052010	8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	14	052010
8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	24	052010	8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	30	052010
8777276	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	20	052010	8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	30	052010
8694770	LEANDRO ABREU NUNES	19	052010	8778043	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	30	052010
8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	30	052010	8778051	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	30	052010
8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	30	052010	8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	30	052010
8290954	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	30	052010	8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	30	052010
4555201	LIDERAL ANDRADE DIAS	28	052010	8778094	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	29	052010
8838208	LUCAS MARCON GOMES	30	052010	8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	6	052010
8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	2	052010	8692831	THIAGO LIRA FONTES	27	052010
0142140	LUIZ ALVES DE MOURA	30	052010	8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	30	052010
0143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	14	052010	8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	29	052010
8344001	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	30	052010	8778116	THIAGO XAVIER LOPES	18	052010
8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	27	052010	8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	30	052010
8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	30	052010	8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	30	052010
4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	30	052010	8778132	VALDIR LIMA SILVA	30	052010
5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	30	052010	8558728	VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	30	052010
8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	30	052010	8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	30	052010
8694141	MARCEL ASSIS PEREIRA	30	052010	8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	30	052010
4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	18	052010	4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	10	052010
8837279	MARCELO MARINHO DE MELLO	9	052010	8838143	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	30	052010
8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	30	052010	8345881	WENDERSON XAVIER LOPES	9	052010
8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	30	052010	8692602	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	30	052010
8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	30	052010	8847649	WESLEY COSTA AMORIM	3	052010
8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	30	052010	8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	30	052010
8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	30	052010	8693731	WILLIAM RIBEIRO GOMES	26	052010
8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	27	052010	4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	15	052010
8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	30	052010	4562330	WLEYDSON MORAIS DUTRA	12	052010
4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	14	052010				
8560480	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	29	052010	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS</b>	<b>MES</b>
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	16	052010	8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	30	062010
8777047	MARISVALDO ALVES DA SILVA	30	052010	8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	2	062010
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	30	052010	4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	14	062010
8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	30	052010	8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	30	062010
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	30	052010	4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	30	062010
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	30	052010	4558731	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	4	062010
8776962	MAXUEL FERNANDES SOUTO	24	052010	8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	30	062010
8558868	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	6	052010	0036030	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	14	062010
0157252	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	22	052010	8693480	AGNALDO DINIZ DA SILVA	21	062010
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	21	052010	8344515	AGNALDO SILVEIRA	30	062010
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	28	052010	8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	14	062010
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	30	052010	8777233	ALDO DORO LOMPA	10	062010
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	21	052010	8346879	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	30	062010
8559198	NEIVALDO HONORATO DE MELO	30	052010	8473064	ALEX MATOS FERNANDES	12	062010
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	30	052010	8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	30	062010
0163732	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	18	052010	4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	18	062010
8693790	OADE MORAES SOUSA	30	052010	8845565	ALIS GOMES FEITOSA	22	062010
8847240	OLÍVIA COELHO BASTOS	30	052010	8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	30	062010
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	16	052010	4563905	ALTEMAR SOARES ALMEIDA	17	062010
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	30	052010	4604784	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	4	062010
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	30	052010	8847801	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	30	062010
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	22	052010	8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	21	062010
				0041033	ANANIAS DA SILVA GUIDA	20	062010

4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	30	062010	4559975	HELBERT SOUSAALCRIM	30	062010
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	30	062010	8847720	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	30	062010
8725951	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	9	062010	8838003	HÉLIO SOUSAARAÚJO	30	062010
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	30	062010	8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	20	062010
0043087	ANTONIO BARROS GOMES	30	062010	8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	19	062010
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	29	062010	8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	30	062010
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	18	062010	8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	10	062010
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	062010	8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	30	062010
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	7	062010	8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	27	062010
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	14	062010	8444455	HUMBERTO COELHO BASTOS	15	062010
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	18	062010	8834610	ICARO CARVALHO DA LUZ	29	062010
8668191	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	30	062010	8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	30	062010
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	30	062010	8347506	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	19	062010
8251649	BÁSLIO DE MOURA NETO	23	062010	8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	0	062010
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	28	062010	0100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	24	062010
0054607	BISMARCO DIAS DE SOUSA	18	062010	8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	14	062010
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	12	062010	4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	30	062010
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	30	062010	4565941	ISAUQUE ALVES DA SILVA	4	062010
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	12	062010	8693994	ISMAEL DE SOUSAARMONDES	11	062010
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	14	062010	0102431	IVALDO SOUSA SANTOS	26	062010
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	30	062010	8344507	IVO BATISTA CARVALHO	30	062010
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	30	062010	8344582	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	11	062010
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	29	062010	4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	25	062010
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	27	062010	8559821	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	28	062010
4553934	CÍCERO RIBEIRO GOMES	4	062010	5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	30	062010
8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÊGO BARROS	30	062010	4566165	JAKSON PIRES DE SOUSA	4	062010
4605403	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	4	062010	8640513	JANDERSON DA SILVA CHAVES	27	062010
8631310	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	9	062010	8841691	JEFFERSON MECENAS VALADÃO CARVALHO	30	062010
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	21	062010	8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	30	062010
4565002	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	4	062010	8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	30	062010
8693617	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	9	062010	8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	22	062010
8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	29	062010	4566599	JOÃO NETO DA SILVA	10	062010
4597044	DANIEL SOUSA SALES	16	062010	4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	24	062010
8559074	DANILO NERES NUNES	2	062010	4570197	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	4	062010
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	18	062010	8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	11	062010
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	9	062010	8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	30	062010
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	20	062010	4052803	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	30	062010
8559431	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	10	062010	8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	29	062010
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	30	062010	8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	30	062010
8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	9	062010	8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	30	062010
4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	30	062010	8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	30	062010
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	24	062010	8560609	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	4	062010
4540956	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	30	062010	8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	30	062010
3958469	EDSON CARPELO RIBEIRO	30	062010	8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	30	062010
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	4	062010	8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	12	062010
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	30	062010	8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	29	062010
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	30	062010	4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	30	062010
4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	24	062010	0132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	24	062010
8557012	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	4	062010	4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	22	062010
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	4	062010	8560617	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	4	062010
8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	24	062010	8834601	JULIE GONÇALVES ROCHA	28	062010
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRAN. DOS SANTOS	30	062010	8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	30	062010
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	20	062010	3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	20	062010
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	29	062010	4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	20	062010
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	16	062010	8621942	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	6	062010
8726035	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	6	062010	8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	30	062010
3958205	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	8	062010	8694770	LEANDRO ABREU NUNES	30	062010
0084514	EVLÁSIO PEREIRA DE SOUSA	12	062010	8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE		
8838132	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	11	062010		DE OLIVEIRA E SOUSA	30	062010
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	30	062010	8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	28	062010
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	30	062010	8290954	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	30	062010
8556997	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	14	062010	4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	15	062010
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	22	062010	8838208	LUCAS MARCON GOMES	26	062010
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	29	062010	8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	5	062010
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	30	062010	0142140	LUIZ ALVES DE MOURA	30	062010
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	30	062010	0143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	16	062010
8777098	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	30	062010	8344001	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	24	062010
8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	30	062010	8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	30	062010
8559619	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	4	062010	8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	30	062010
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	30	062010	4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	30	062010
0089583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	30	062010	5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	24	062010
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	30	062010	8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	30	062010
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	30	062010	8694141	MARCELASSIS PEREIRA	20	062010
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	30	062010	4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	16	062010
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	18	062010	8837279	MARCELO MARINHO DE MELLO	9	062010
8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	27	062010	8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	19	062010
8243972	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	29	062010	8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	13	062010
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	30	062010	8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	30	062010
8251401	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	30	062010	8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	30	062010
0095559	GILMAR MARTINS BARROS	30	062010	8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	20	062010
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	21	062010	8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	30	062010
8557322	GISELY AMARANTE LOPES	4	062010	8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	30	062010
8776946	GLEYSONY SOUSA MEIRELES	18	062010	8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	30	062010
8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	30	062010	8311447	MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	2	062010
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	22	062010	4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	24	062010

8560480	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	27	062010
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	14	062010
8777047	MARISVALDO ALVES DA SILVA	30	062010
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	11	062010
8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	30	062010
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	30	062010
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	25	062010
8776962	MAXUEL FERNANDES SOUTO	30	062010
8558868	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	12	062010
0157252	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	12	062010
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	29	062010
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	30	062010
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	30	062010
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	30	062010
8559198	NEIVALDO HONORATO DE MELO	23	062010
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	30	062010
0163732	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	30	062010
8693790	OADE MORAES SOUSA	30	062010
8847240	OLÍVIA COELHO BASTOS	30	062010
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	22	062010
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	30	062010
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	30	062010
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	24	062010
8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	24	062010
5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	30	062010
8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	27	062010
8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	22	062010
8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	11	062010
4567641	PEDRO ALCANTARA LOPES CÉSAR	16	062010
0170941	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	30	062010
4567722	PEDRO MOURA CUNHA	16	062010
8693854	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	30	062010
8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	30	062010
8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	30	062010
4584902	RAILSON DOS SANTOS LIMA	4	062010
4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	30	062010
8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	28	062010
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	18	062010
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	12	062010
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	15	062010
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	30	062010
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	30	062010
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	14	062010
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	30	062010
8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	30	062010
8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	30	062010
8847568	RODRIGO RICELLE RIBEIRO	30	062010
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA	14	062010
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	29	062010
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	15	062010
8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	25	062010
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	30	062010
3999301	RUITER PEREIRABATISTA	8	062010
8345872	RUYTHER BRASIL SANDES	30	062010
8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	21	062010
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	30	062010
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	27	062010
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	28	062010
8778043	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	30	062010
8778051	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	25	062010
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	14	062010
8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	30	062010
8778094	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	30	062010
8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	3	062010
8692831	THIAGO LIRA FONTES	15	062010
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	30	062010
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	30	062010
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	6	062010
8778116	TIAGO XAVIER LOPES	18	062010
8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	30	062010
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	12	062010
8778132	VALDIR LIMA SILVA	30	062010
8559601	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	6	062010
8560137	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	4	062010
8558728	VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	30	062010
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	30	062010
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	28	062010
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	6	062010
8838143	WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO	10	062010
4568532	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	4	062010
8345881	WENDERSON XAVIER LOPES	8	062010
8692602	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	9	062010
8847649	WESLEY COSTA AMORIM	16	062010
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	11	062010
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	20	062010
4562330	WLEYDSON MORAIS DUTRA	9	062010

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

### PORTARIA Nº 800 - AF, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias do servidor,

DENILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8518211, Assessor Operacional II - DAS-3, no período de 18 de agosto a 07 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2008 a 22 de julho de 2009, suspensas anteriormente pela PORTARIA Nº 1005-IF de 23 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial Nº 2.985 de 28 de setembro de 2009.

### PORTARIA Nº 814 - RET, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 1005-IF, de 23 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.985, de 28 de setembro de 2009, na parte que assegura o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes, do servidor DENILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 851821-1, para que onde se lê, usufruir os 20 (vinte) dias restantes leia-se usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes.

### PORTARIA Nº 815, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão de licença para tratamento de saúde, o gozo das férias do servidor RUBENS NERY DA COSTA, matrícula nº 833312-2, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Pasta, previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2009 a 01 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las de 11 de julho a 09 de agosto de 2010.

### PORTARIA Nº 816 - AF, de 27 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias do servidor,

EDIVAN FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 883145-9, Assessoramento Direto - AD - 4, no período de 17 a 31 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria 420-SF, de 05 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial 3.133, de 10 de maio de 2010.

### PORTARIA Nº 817 - REV, de 27 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA Nº 209, de 01 de março de 2010, em cumprimento a legislação vigente e observação ao recomendado pela Procuradoria Geral do Estado em seu Despacho SCE nº 1.550/2010, de 05 de julho de 2010.

### PORTARIA Nº 818 - EX, de 28 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PATRICIA SOUZANEVES, matrícula nº 877374-2, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4896/10, de 14 de julho de 2010.

NAIR GOMES SOARES LACERDA, matrícula nº 881543-7, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4899/10, de 14 de julho de 2010.

LETICIA BALLONI GOMES, matrícula nº 882077-5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 06 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4898/10, de 14 de julho de 2010.

THIAGO MASCARENHAS DE PAULA, matrícula nº 880394-3, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 05 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4897/10, de 13 de julho de 2010.

ALICIA CHAGAS MITT, matrícula nº 875300-8, do cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4895/10, de 14 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 819 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANE AMARAL DOS REIS, matrícula nº 870731-6, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2010.

JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES, matrícula nº 877618-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de julho de 2010.

ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 864662-7, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de julho de 2010.

MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA, matrícula nº 591890-1, do cargo em comissão de Gerente de Unidade III – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de julho de 2010.

ALESSANDRA REMONDI INTROCASO PASCOAL, matrícula nº 885931-1, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 820 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIEDSON SOUZA SEABRA, matrícula nº 846090-6, do cargo em comissão de Gerente de Unidade III – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4900/10, de 14 de julho de 2010.

LILLIAN PEREIRA BARROS, matrícula nº 853576-1, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de junho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4822/10, de 12 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 821 - DSG,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

WEBSTER DENIO SOARES CARVALHO, matrícula nº 866510-9, Assessor Técnico III - DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Redes, Suportes e Segurança, da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos, desta Pasta, em substituição ao seu titular ALEX BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 855245-2, no seu período de férias, de 26 de julho a 09 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 822 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GREICE QUELE MESQUITA ALMEIDA, matrícula nº 885386-0, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Governo, a partir de 21 de julho de 2010.

JONAS ROCHA NETO, matrícula nº 857273-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de julho de 2010.

REGINA CLAUDIA BEZERRA, matrícula nº 879260-7, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de julho de 2010.

LUCILEA PINTO CARNEIRO, matrícula nº 877068-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 19 de julho de 2010.

SARA SOARES REGO MORAIS, matrícula nº 874029-1, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 19 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 823 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MURIEL CORREA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 881136-9, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/Nº 4977/10, de 15 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 824 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GISLAINE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 861444-0, do cargo em comissão de Auxiliar de Unidade Prisional – AD-7, do(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 01 de setembro de 2010, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 145/2010/GRH/GAB/SECIJU, de 20 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 825 - EX,  
de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 859621-2, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2010.

CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 839340-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 22 de julho de 2010.

DALVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 837172-5, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de julho de 2010.

GLEIDE SOARES DIAS, matrícula nº 851293-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2010.

GESSICA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 881848-7, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2010.

KATIA ZULEIKA DE SOUZA, matrícula nº 865719-0, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 19 de julho de 2010.

ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 882898-9, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 20 de julho de 2010.

ANA CAROLINA CORTES FERREIRA, matrícula nº 869418-4, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 19 de julho de 2010.

ELIAS VARGAS DE CARVALHO, matrícula nº 868119-8, do cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 19 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 826 - REV,  
de 28 de julho de 2010**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a PORTARIA Nº 504 – AF, de 25 de maio de 2010 que suspende o gozo de férias do servidor EDIVAN FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 883145-9, Assessoramento Direto – AD-4, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2010.

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**EXTRATO DE CONTRATO  
Replicação por incorreção**

Contrato nº 50/2010 de Aquisição de Material. Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Pereira e Barreto Ltda Processo: 2010/1701/000349 Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de equipamento de informática (Câmera e filmadora Digital) Modalidade: dispensa de licitação Valor: R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais) Vigência : O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários , a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo , podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária :1701 00.03.128.0100.1240 0000 fonte 0225002216 elemento de despesa 44.90.52 Data da assinatura: 23 de julho de 2010. Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes CPF: 235.848.741-49 Patrícia Pereira Barreto CPF: 653.724.255-04

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 51/2010 de Prestação de Serviços Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Locadora de Veiculos Araguaia Ltda - ME Processo: 2010/1701/000463 Objeto: Prestação de Serviços com Locação de Veículo Popular Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: A vigência deste contrato será de 4 (quatro) meses a partir da data da assinatura, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2010. Modalidade: Dispensa de Licitação Dotação Orçamentária: 17010 04.122.0195.2002.0000 Despesa: 33.90.39 Fonte: 0100 Data da assinatura: 16 de Julho de 2010. Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário CPF: 235.848.741-49 Osemar Cruz Mouzinho CPF:626.341.191-00

Contrato nº 37/2010 Aquisição de Equipamento de Informática Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada: Minascom Comercial Ltda Processo: 2010/1701/000029 Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça. Modalidade: Pregão presencial nº 068/2010 Valor: R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais) Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 17010014422011610540000 Despesa: 44.90.52 Fonte: 0225 Data da assinatura: 21 de Julho de 2010. Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário CPF: 235.848.741-49 Aldo José de Souza CPF:309.805.771-87

**EXTRATO DE CONTRATO  
Replicação por incorreção**

Contrato nº 47/2010 de Aquisição De Material. Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça Contratada :Papelaria Moderna Ltda Processo: 2010/1701/000349 Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de equipamento de informática (impressora jato de tinta ) Modalidade: dispensa de licitação Valor: R\$ 779,97 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) Vigência : O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários , a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária :1701 00.03.128.0100.1240 0000 fonte 0225002216 elemento de despesa 44.90.52 Data da assinatura: 23 de julho de 2010. Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes CPF: 235.848.741-49 Gleyson Aurélio Silva Carneiro CPF: 646.742.583-91

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.043,  
de 29 de julho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

- CHEILA CACIA AIRES DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 8452253, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS, matrícula nº 5007046, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional
- CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA, matrícula nº 8218439, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 141 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2010, em substituição à servidora KATIA MARIA RAMOS PUREZA, matrícula nº 6347193, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, Porto Nacional
- EDILMA ALVES PEREIRA, matrícula nº 8623562, Professor Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2010, em substituição à servidora GILDENE VILARINS DA ROCHA, matrícula nº 6601677, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, Porto Nacional
- MARA VIVIANA CORDEIRO LEAO, matrícula nº 8735727, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 152 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor JOSE LUIS CRISPPE, matrícula nº 8403031, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional
- MARIA DONIZETE DO CARMO SILVA, matrícula nº 8846821, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 5 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSAL, matrícula nº 1374991, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional

6. MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA, matrícula nº 8606722, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 9 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional
7. MARIA LOURENCO DAS NEVES E SILVA, matrícula nº 8606722, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional
8. MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 21 de maio de 2010, em substituição ao servidor SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 7984448, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, Porto Nacional
9. ROZENI PINTO BISPO, matrícula nº 2953455, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 8364729, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, Porto Nacional
10. SILVAN CORREIA DA SILVA, matrícula nº 8462127, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 5 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSAL, matrícula nº 1374991, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função, Porto Nacional.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.044,  
de 29 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**ANULAR**

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 1.027, de 27 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.188, de 28 de julho de 2010, vinculada a Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.045,  
de 29 de julho de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. FRANCISCA RIBEIRO BRITO, matrícula nº 2527944, Professor Normalista, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 7 a 16 de junho de 2010, em substituição ao servidor GILVALDO DE VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 8228329, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
2. JOELMA CARNEIRO DE SOUSA MARANHÃO, matrícula nº 8851395, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 21 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora JACIRA SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 8851433, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, instituída pela Portaria de nº 8.684 de 10/11/2009, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2010, conforme processo nº 2010/2700/001276, realizado às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de 4.398 kits de materiais didáticos pedagógicos destinados a atender aos alunos do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 433.832,13 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos.

Palmas - TO, 30 de julho de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 0065/2010  
PROCESSO Nº: 2010/2700/003087  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.  
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
CLEODSON APARECIDO DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Monte Santo

CONVÊNIO Nº: 0066/2010  
PROCESSO Nº: 2010/2700/001397  
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.  
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
IZÍDIO JANUÁRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima

**Chamada Pública nº 01/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.o inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, CNPJ nº 02.087.211/0001-39, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal Odinéia da Silva Neves, portadora do CPF nº 468.679.612-15, residente e domiciliada Rua Afonso Sena, nº 151A, Xambioá TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de julho, às 17:00 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Xambioá, com sede à Rua José Bonifácio,176.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios. Segue listas das Escolas em anexo – ANEXO I.

**2. Fonte de recurso**

Recursos provenientes do FNDE / TESOURO.

**3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal**

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos dos itens 01,02,03,04,05 deverão ser entregues na (Biblioteca Municipal), Rua João Saraiva dos Santos, n.º S/ N, (Município/UF), no dia 21 até o dia 04, até as 17 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5.1. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na (Escola ou Prefeitura) situado á Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_, na qual se atestará o seu recebimento. Segue anexo o cronograma de entrega dos produtos – ANEXO II.

6. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado até 05 dias após a última entrega do mês, através de cheque/dn mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Xambioá no horário de 08:00 as 12:00h e 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do site ;

7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

(Xambioá-TO), aos 21 dias do mês de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

ANEXO I

Item 01: Associação de Apoio a Escola Paroquial São Miguel CNPJ: 01.133.698/0001-86 END.:Rua José Bonifácio, 176, Centro – Xambioá – TO, Antonio Alves da Rocha, CPF 779567961-72 e e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br

Item	Unidade	Quantidade
ABÓBORA MADURA	KG	84.
ALFACE	KG	84.
BANANA PRATA	KG	816.
CHEIRO VERDE	MOLHO	96.
POLPA DE FRUTAS	KG	714.
POLVILHO	KG	330.
QUEIJO	KG	180.

Item 02: Prefeitura Municipal de Xambioá CNPJ: 02.087.211/0001-39 END.:Rua João Saraiva dos Santos, Centro – Xambioá Ione Santiago Leite, CPF: 699.868.351-00 e e-mail:prefeituraxambioa@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
ABÓBORA MADURA	KG	50
DOCE CASEIRO BANANA	KG	80
FARINHA BRANCA	KG	70
FRANGO	KG	150
POLPA DE FRUTA	KG	70
POLVILHO	KG	90

Item 03: Associação de Apoio a Esc.Professora Juliana Barros CNPJ: 01.136.047/0001-40 END.: Avenida "B" Qd 01 S/N Setor Leste, Centro – Xambioá – TO, Elzina Silveira Carneiro CPF : 369.465.591-34 e e-mail:

Item	Unidade	Quantidade
ABÓBORA MADURA	KG	52
ALFACE	KG	45
BANANA PRATA	KG	626
CHEIRO VERDE	MOLHO	40
DOCE CASEIRO BANANA	KG	156
FRANGO	KG	261
MANDIOCA	KG	65
OVO CAIPIRA	DZ	95
POLPA FRUTA	KG	137
POLVILHO	KG	97
QUEIJO	KG	117

Item 04: Associação de Apoio a Esc.São Judas Tadeu CNPJ: 01.408.713/0001-51 END.: Rua 1º de janeiro, Centro, Xambioá – TO, Judite Rodrigues Ribeiro Cruz CPF : 358.039.831-87 e e-mail: esc.est.sao.judas.tadeu@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
ABÓBORA MADURA	KG	52
ALFACE	KG	45
BANANA PRATA	KG	626
CHEIRO VERDE	MOLHO	40
DOCE CASEIRO BANANA	KG	156
FRANGO	KG	261
MANDIOCA	KG	65
OVO CAIPIRA	DZ	95
POLPA FRUTA	KG	137
POLVILHO	KG	97
QUEIJO	KG	117

Item 05: Associação de Apoio do Col.Est.José Bonifácio CNPJ: 01.136.015/0001-44 END.: Rua José Bonifácio, nº 80 Xambioá – TO, Nadir Gomes da Silva CPF : 479.483.021-15 e e-mail: esc.est.sao.judas.tadeu@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
ALFACE	KG	120
CHEIRO VERDE	MOLHO	120
POLVILHO	KG	360
POLPA FRUTA	KG	1980
QUEIJO	KG	540

ANEXO II

5.1 Anexo Local e periodicidade de entrega dos produtos

Item 01: Associação de Apoio a Escola Paroquial São Miguel CNPJ: 01.133.698/0001-86 END.:Rua José Bonifácio, 176, Centro – Xambioá – TO, Antonio Alves da Rocha, CPF 779567961-72 e e-mail: saomiguel@ue.seduc.to.gov.br

PRODUTOS	QUANTIDADE	DATA ENTREGA
ABÓBORA MADURA	14. KG	09/08/2010
	14. KG	16/08/2010
	14. KG	06/09/2010
	14. KG	20/09/2010
	14. KG	11/10/2010
	14. KG	29/10/2010

ALFACE	14. KG	09/08/2010	POLPA DE FRUTA	19 KG	16/08/2010
	14. KG	16/08/2010		20 KG	18/08/2010
	14. KG	06/09/2010		20 KG	20/08/2010
	14. KG	20/09/2010	POLVILHO	26 KG	10/08/2010
	14. KG	11/10/2010	QUEIJO	13 KG	10/08/2010
	14. KG	29/10/2010		13 KG	16/08/2010
BANANA PRATA	68. KG	09/08/2010		13 KG	17/08/2010
	68. KG	16/08/2010		13 KG	18/08/2010
	68. KG	13/08/2010		13 KG	20/08/2010
	68. KG	27/09/2010			
	68. KG	04/10/2010	Item 04: Associação de Apoio a Esc.São Judas Tadeu CNPJ: 01.408.713/0001-51 END.: Rua 1º de janeiro, Centro, Xambioá – TO, Judite Rodrigues Ribeiro Cruz CPF : 358.039.831-87 e e-mail: esc.est.sao.judas.tadeu@hotmail.com		
	68. KG	18/10/2010			
CHEIRO VERDE	16 MOLHO	09/08/2010	PRODUTO	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA
	16 MOLHO	16/08/2010	ABÓBORA MADURA	8 KG	11/08/2010
	16 MOLHO	06/09/2010		8 KG	20/09/2010
	16 MOLHO	13/09/2010		8 KG	04/10/2010
	16 MOLHO	04/10/2010		8 KG	11/11/2010
	16 MOLHO	11/10/2010		8 KG	13/12/2010
POLPA DE FRUTAS	60. KG	09/08/2010		8 KG	27/01/2011
	59. KG	16/08/2010	CHEIRO VERDE	6 MOLHOS	11/08/2010
	60. KG	06/09/2010		6 MOLHOS	20/09/2010
	59. KG	13/09/2010		6 MOLHOS	04/10/2010
	60. KG	27/09/2010		6 MOLHOS	11/11/2010
	59. KG	11/10/2010		6 MOLHOS	13/12/2010
	60. KG	25/10/2010		6 MOLHOS	27/01/2011
	59. KG	08/11/2010	MANDIOCA	04 KG	11/08/2010
	60. KG	19/11/2010		04 KG	20/09/2010
	59. KG	29/11/2010		04 KG	04/10/2010
	60. KG	06/12/2010		04 KG	11/11/2010
	59. KG	13/12/2010		04 KG	13/12/2010
POLVILHO	55. KG	09/08/2010		04 KG	27/01/2011
	55. KG	30/08/2010	PIMENTA DE CHEIRO	4.8 KG	11/08/2010
	55. KG	13/09/2010		4.8 KG	20/09/2010
	55. KG	04/10/2010		4.8 KG	04/10/2010
	55. KG	25/10/2010		4.8 KG	11/11/2010
	55. KG	08/11/2010		4.8 KG	13/12/2010
QUEIJO	30. KG	09/08/2010		4.8 KG	27/01/2011
	30. KG	30/08/2010	TEMPERO CASEIRO	2 KG	11/08/2010
	30. KG	13/09/2010		2 KG	20/09/2010
	30. KG	04/10/2010		2 KG	04/10/2010
	30. KG	25/10/2010		2 KG	11/11/2010
	30. KG	08/11/2010		2 KG	13/12/2010
				2 KG	27/01/2011
Item 02: , Biblioteca Pública, Rua João Saraiva dos Santos S/N– Xambioá – TO.			ALFACE	4 KG	16/08/2010
PRODUTO	QUANTIDADE KG	DATA DE ENTREGA		4 KG	13/09/2010
Abóbora madura	10 KG	12 /08/2010		4 KG	18/10/2010
	10 KG	16 /08/2010		4 KG	08/ 11 2010
	10 KG	24 /08/2010		4 KG	06/12/2010
	10 KG	01 /092010		4 KG	26/01/2011
	10 KG	06 /092010	BANANA PRATA	40 KG	16/08/2010
Doce banana	20 KG	11 /08/2010		40 KG	13/09/2010
	20 KG	16 /08/2010		40 KG	18/10/2010
	20 KG	25 /08/2010		40 KG	08/ 11 2010
	20 KG	01 /092010		40 KG	06/12/2010
	20 KG	06 setembro		40 KG	26/01/2011
Farinha branca	70 KG	10 /08/2010		40 KG	20/08/2010
frango	50 KG	10 /08/2010		40 KG	10/09/2010
	50 KG	17 /08/2010		40 KG	08/10/2010
	50 KG	23 /08/2010	POLPA DE FRUTA	36 KG	12/11/2010
Polpa de fruta	30 KG	10 /08/2010		36 KG	10/12/2010
	30 KG	18 /08/2010		36 KG	28/01/2011
	30 KG	25 /08/2010		36 KG	20/08/2010
polvilho	30 KG	13 /08/2010		36 KG	10/09/2010
	30 KG	16 /08/2010		36 KG	08/10/2010
	30 KG	24 /08/2010		36 KG	12/11/2010
Item 03: Associação de Apoio a Esc.Professora Juliana Barros,Avenida “B” Qd 01 S/N Setor Leste, Centro – Xambioá – TO			POLVILHO	32 KG	10/12/2010
PRODUTO	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA		32 KG	28/01/2011
ABÓBORA MADURA	13 KG	09/08/2010		32 KG	20/08/2010
BANANA PRATA	78 KG	11/08/2010	QUEIJO	24 KG	20/08/2010
	78 KG	13/08/2010		24 KG	10/09/2010
	78 KG	17/08/2010		24 KG	08/10/2010
CHEIRO VERDE (MOLHO)	6 KG	12/08/2010		24 KG	12/11/2010
	6 KG	19/08/2010		24 KG	10/12/2010
	6 KG	20/08/2010		24 KG	28/01/2011
FRANGO	78 KG	11/08/2010		24 KG	
	78 KG	20/08/2010		24 KG	
MANDIOCA	13 KG	19/08/2010			
OVOS DZ	13 DZ	10/08/2010	Item 05: Associação de Apoio do Col. Est.José Bonifácio CNPJ: 01.136.015/0001-44 END.: Rua José Bonifácio, nº 80 Xambioá – TO, Nadir Gomes da Silva CPF : 479.483.021-15 e e-mail: esc.est.sao.judas.tadeu@hotmail.com		
	14 DZ	18/08/2010			
	13 DZ	20/08/2010			

PRODUTO	QUANTIDADE	DATA DE ENTREGA	Item 05: Associação Comunitária da Escola Estadual Eurico Mota CNPJ: 01.718.086/0001-55 END.: Rua Presidente Juscelino nº 674 Xambioá – TO
ALFACE	7 KG	09/08/2010	
	7 KG	16/08/2010	
	7 KG	23/08/2010	
	8 KG	01/09/2010	
	7 KG	06/09/2010	
	7 KG	14/09/2010	
	7 KG	21/09/2010	
	7 KG	28/09/2010	
	7 KG	04/10/2010	
	7 KG	13/10/2010	
	6 KG	19/10/2010	
	6 KG	26/10/2010	
	7 KG	01/11/2010	
	6 KG	10/11/2010	
	6 KG	16/11/2010	
	6 KG	23/11/2010	
	6 KG	01/12/2010	
	6 KG	06/12/2010	
CHEIRO VERDE	7 MOLHO	09/08/2010	
	7 MOLHO	16/08/2010	
	7 MOLHO	23/08/2010	
	8 MOLHO	02/09/2010	
	7 MOLHO	09/09/2010	
	7 MOLHO	15/09/2010	
	7 MOLHO	20/09/2010	
	7 MOLHO	28/09/2010	
	7 MOLHO	06/10/2010	
	7 MOLHO	14/10/2010	
	6 MOLHO	20/10/2010	
	6 MOLHO	26/10/2010	
	7 MOLHO	01/11/2010	
	6 MOLHO	10/11/2010	
	6 MOLHO	16/11/2010	
	6 MOLHO	23/11/2010	
	6 MOLHO	01/11/2010	
	6 MOLHO	06/12/2010	
POLVILHO	23 KG	10/08/2010	
	22 KG	18/08/2010	
	21 KG	25/08/2010	
	21 KG	10/9/2010	
	21 KG	16/09/2010	
	21 KG	22/09/2010	
	21 KG	27/09/2010	
	21 KG	07/10/2010	
	21 KG	15/10/2010	
	21 KG	21/10/2010	
	21 KG	27/10/2010	
	21 KG	05/11/2010	
	21 KG	11/11/2010	
	21 KG	18/11/2010	
	21 KG	24/11/2010	
	21 KG	3/12/2010	
	21 KG	08/12/2010	
POLPA DE FRUTA	120 KG	11/08/2010	
	120 KG	19/08/2010	
	116 KG	26/08/2010	
	116 KG	13/9/2010	
	116 KG	16/09/2010	
	116 KG	21/09/2010	
	116 KG	29/09/2010	
	116 KG	08/10/2010	
	116 KG	18/10/2010	
	116 KG	21/10/2010	
	116 KG	28/10/2010	
	116 KG	10/11/2010	
	116 KG	19/11/2010	
	116 KG	23/11/2010	
	116 KG	29/11/2010	
	116 KG	07/12/2010	
	116 KG	09/12/2010	
QUEIJO	32 KG	11/08/2010	
	32 KG	19/08/2010	
	32 KG	26/08/2010	
	32 KG	13/9/2010	
	32 KG	16/09/2010	
	32 KG	21/09/2010	
	32 KG	29/09/2010	
	32 KG	08/10/2010	
	32 KG	18/10/2010	
	32 KG	21/10/2010	
	32 KG	28/10/2010	
	32 KG	09/11/2010	
	32 KG	12/11/2010	
	31 KG	19/11/2010	
	31 KG	25/11/2010	
	31 KG	07/12/2010	
	31 KG	09/12/2010	
			PRODUTO QUANTIDADE DATA DE ENTREGA
			BANANA PRATA 45 KG 13/08/2010
			45 KG 17/08/2010
			45 KG 03/09/2010
			45 KG 10/09/2010
			45 KG 04/10/2010
			45 KG 11/10/2010
			45 KG 03/11/2010
			45 KG 10/11/2010
			45 KG 02/12/2010
			45 KG 09/12/2010
			CALDO DE CANA 35 L 11/08/2010
			35 L 25/08/2010
			35 L 09/09/2010
			35 L 16/09/2010
			35 L 07/10/2010
			35 L 14/10/2010
			35 L 03/11/2010
			35 L 10/11/2010
			35 L 06/12/2010
			35 L 13/12/2010
			FARINHA BRANCA 28 KG 12/08/2010
			28 KG 08/09/2010
			28 KG 06/10/2010
			28 KG 03/11/2010
			28 KG 03/12/2010
			MAMÃO COMUM 40KG 400G 03/09/2010
			40KG 400G 10/09/2010
			40KG 400G 04/10/2010
			40KG 400G 11/10/2010
			40KG 400G 03/11/2010
			40KG 400G 10/11/2010
			40KG 400G 02/12/2010
			40KG 400G 09/12/2010
			POLPA DE MARACUJÁ 29 KG 697G 12/08/2010
			29 KG 697G 20/08/2010
			29 KG 697G 04/09/2010
			29 KG 697G 11/09/2010
			29 KG 697G 06/10/2010
			29 KG 697G 13/10/2010
			29 KG 697G 04/11/2010
			29 KG 697G 11/11/2010
			29 KG 697G 03/12/2010
			29 KG 697G 09/12/2010
			POLVILHO 9KG 10/08/2010
			9KG 01/09/2010
			9KG 01/10/2010
			9KG 01/11/2010
			9KG 01/12/2010
			9KG 01/09/2010
			9KG 08/09/2010
			9KG 15/09/2010
			9KG 01/10/2010
			9KG 08/10/2010
			9KG 15/10/2010
			9KG 01/11/2010
			9KG 08/11/2010
			9KG 16/11/2010
			13KG E 500G 01/12/2010
			13KG E 500G 08/12/2010
			<b>Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.</b>
			A Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - Tocantins, pessoas jurídicas de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.o, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e municipal à Praça Daniela Cabral s/nº, centro, inscrita no CNPJ nº 01.634.074/0001-42, representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal, Maria Zilda Sousa Silva no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23 de julho, às 17:00 horas, ao Comitê Gestor Municipal, com sede na Praça Daniela Cabral s/nº, Centro, na cidade de Aguiarnópolis-Tocantins, sala da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Associação de Apoio do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, CNPJ: nº 01.213.519/0001-10, situada a Rua Maranhão s/nº, Centro, Aguiarnópolis -Tocantins. Nome do Representante: Wanderly dos Santos Leite, CPF nº 414.344.121-72 e e-mail: evamariasalles@bol.com.br

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora madura	KG	155
Banana prata	KG	349
Feijão Caipu	KG	232
Farinha de mandioca	KG	225
Laranja	DZ	349
Mamão comum	KG	349
Maracujá	KG	232
Melancia	KG	1.940
Milho Verde	KG	40
Ovo Caipira	DZ	31
Polpa de fruta de caju	KG	67
Polpa de fruta de goiaba	KG	97
Puba	KG	116
Tomate maduro	KG	247.805

Item 02: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, CNPJ: nº 01.634.074/0001-42, situada a Praça Daniela Cabral, s/nº, Centro, Aguiarnópolis-Tocantins. José Rubens Cabral, CPF nº100.590.671-87 e e-mail: francineteneguita@hotmail.com

Escolas da Rede Municipal: Escola Municipal Antonio José Rodrigues Filho, Situado a Rua Mendes Junior s/nº. Escola Municipal Degraus do Saber, situada a Rua da prata s/nº e Creche Criança do Futuro, situada a rua da prata s/nº, em Aguiarnópolis-Ttocantins.

Item	Unidade	Quantidade
Abobara madura	KG	150
Arroz	KG	850
Alface	Molho	288
Cheiro verde	Molho	84
Feijão caipu	KG	52
Frango caipira melhorado	KG	132
Melancia	KG	690
Milho verde	KG	232
Ovo caipira	DZ	138
Polpa de Maracujá	KG	100
Polvilho	KG	100
Puba	KG	156

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

g) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

h) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

i) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

d) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

5.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos: arroz, farinha de mandioca e feijão caupi, deverão ser entregues no Comitê Gestor Municipal à praça Daniela Cabral, s/nº, Aguiarnópolis-Tocantins, no dia 23/07/2010, até as 17 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios do item 01 deverão ser entregues na Associação da unidade escolar, conforme endereço descritos no item acima mencionado e o item 02 deverá ser entregue na sede das Escolas conforme endereço descrito no item acima citado, pelo período de Agosto a Dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

8. Pagamento

6.1. O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede do Prefeitura Municipal das 8:00 às 13:00 e no colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no horário de 7:30 às 11:30 e de segunda a sexta-feira.

9.1. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.2. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

9.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

9.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

9.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Aguiarnópolis - Tocantins, aos 12 dias do mês de Julho de 2010.

Maria Zilda Sousa Silva  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010**

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede do Prefeitura Municipal, na Sala da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Daniela Cabral s/nº das 8:00 às 13:00 e no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situado na Rua Maranhão s/nº no horário de 7:30 às 11:30, de segunda a sexta-feira., e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 23/07/2010, na Sala da Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis- Tocantins.

Aguiarnópolis -TO, 12 de Julho de 2010.

Maria Zilda Sousa Silva  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

Chamada Pública nº 01/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria da Educação e Cultura pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n Palmas Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08 no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01-08 à 31-12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 28-07-2010, às 13:00 horas, na secretaria do Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, com sede à rua Córrego Pitomba s/n Centro Sandolândia Tocantins.

### 1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

#### Lote 01 COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ABOBORA MADURA	KG	115
BATATA DOCE	KG	115
CARNE SUINA	KG	99
DOCE DE LEITE	KG	100
DOCE DE MAMÃO	KG	20
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	130
MANDIOCA	KG	115
MEL DE ABELHA	L	33
OVOS	DZ	70
POLVILHO	KG	130
QUEIJO	KG	65
RAPADURA	KG	39
RAPADURA/TIJOLO	KG	52

#### Lote 02 ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
BANANA	KG	100
BATATA DOCE	KG	14
CARNE SUINA	KG	52
OVOS	DZ	32
QUEIJO	KG	20
POLVILHO	KG	52

#### Lote 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
BANANA MAÇÃ	KG	200
CARNE BOVINA	KG	420
DOCE DE LEITE	KG	80
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	KG	290
OVOS	DZ	275
POLPA DE FRUTAS	KG	80
POLVILHO	KG	225
QUEIJO	KG	80
RAPADURA	KG	160

### 2. Fonte de Recurso

Recursos provenientes do FNDE.

### 3. Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria de entidade, registrado na junta comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 3. Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Informal

3.1.0 Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física ( CPF );

b) Cópia da DAP principal ( Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 4. Envelope nº 002 – Projeto de Venda

No Envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16-07-2009.

### 5. Das Amostras dos Produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, rua Córrego Pitomba s/n, Sandolândia – Tocantins, até o dia 30.07.2010, até as 15:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

### 5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios do Lote 01 deverão ser entregues no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, rua Córrego Pitomba s/n, Sandolândia – Tocantins, nos dias segunda feira, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a agosto a dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

Os gêneros alimentícios do Lote 02 deverão ser entregues na Escola Estadual Padre José de Anchieta, Av. Principal s/n, Dorilândia – Tocantins, nos dias segunda feira, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a agosto a dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

Os gêneros alimentícios do Lote 03 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Av. Dr. Ulisses Guimarães s/n, Sandolândia – Tocantins, nos dias segunda feira, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a agosto a dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

### 6. Pagamento

O pagamento será realizado até 03 dias após a última entrega do mês, através de cheque mediante apresentação de documentação fiscal.

Correspondente ao fortalecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Comitê Gestor Municipal, localizado no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, rua Córrego Pitomba s/n, Sandolândia – Tocantins, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site nsaparecida@ue.seduc.to.gov.br ou no telefone 63-3394-1312;

Para definição dos preços de referencia deverá observar o artigo 23 referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 inciso 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, inciso 3º e 4º, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar devesse respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Sandolândia – Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

Presidente do Comitê Gestor:  
HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA

**CHAMADA PÚBLICA N.º 1 DE 2010 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Chamada Pública N.º 01 de 2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.º, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e Secretaria Municipal de Educação de Peixe, CNPJ nº 02.396.166/0001-02, Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra 10, Lote 23, Centro Peixe-TO, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal Giuliana Fioravanti Moreira, portadora do CPF nº 354.783.491-00, residente e domiciliada na Avenida Napoleão de Queiroz, nº.618, Centro Peixe-TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a primeira Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27 de julho, às 16 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Peixe, com sede à Praça Mestre Ananias Ponce Leones, 602, CEP 77.460.000, fone/fax: (63) 3356 11 11, Centro – Peixe-TO.

9. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Colégio Estadual “Dom Alano” CNPJ: 01.133.705/0001-40, Praça Mestre Ananias Ponce Leones, 602, Centro, Peixe - TO, representado por Vasco Túlio de Oliveira Silva, CPF nº. 526.681.261-34 e-mail domalano@ue.seduc.to.gov.br , fone: (63) 3356 11 11

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora cabotiã	Kg.	43.800
Arroz tipo 1	Kg.	295
Banana prata madura	Kg.	195
Doce de leite em pedaço	Kg.	48
Farinha de mandioca branca	Kg.	58
Frango melhorado	Kg.	121.500

Item 02: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes CNPJ: 01.181.174/0001-60, Presidente Meiriane Lopes da Silva CPF 783.952.321-87, fone: (63) 3356 12.83. e-mail: jkpeixe@ue.seduc.to.gov.br .

Item	Unidade	Quantidade
Arroz beneficiado tipo 1	Kg.	127
Açafraão em pó	Kg.	0.500
Banana prata madura	Kg.	63
Frango melhorado	Kg.	37
Ovos caipira	Duz.	15
Tempero completo ensacado	Kg.	3

Item 03: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, Avenida João Visconde de Queiroz, 505, Centro, CNPJ nº 01.136.008/0001-42 , Presidente Maristela Alves Sustrunk, CPF nº 382.973.101-91, e-mail. tancredoneves@ue.seduc.to.gov.br , fone: (63) 3356 11 45.

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora madura	Kg.	28
Arroz beneficiado tipo 1	Kg.	81
Banana prata madura	Kg.	28
Cenoura	Kg.	6
Chuchu	Kg.	6
Mandioca descascada mansa	Kg.	5.700
Polvilho azedo	Kg.	43
Polpa de Goiaba de 1 kg	Kg.	23
Polpa de maracujá	Kg.	34
Queijo curado peça	Kg.	13
Ovo caipira	Dz.	22

Item 04: Prefeitura Municipal de Peixe, CNPJ nº. 02.396.166/0001-02, Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra Central, s/nº, Secretário de Educação Municipal Arnaldo Pereira, CPF nº. 147.732.361-91. fone: (63) 33561750. PRÉ-ESCOLA

Item	Unidade	Quantidade
Arroz tipo 1	Kg.	390
Banana prata madura	Kg.	40
Mamão comum	Kg.	40
Tempero caseiro	Kg.	15
Melancia	Kg.	670
Abacaxi	Kg.	40
Laranja	Kg.	40

Item 05: Prefeitura Municipal de Peixe, CNPJ nº. 02.396.166/0001-02, Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra Central, s/nº, Secretário de Educação Municipal Arnaldo Pereira , CPF nº 147.732.361-91. ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Unidade	Quantidade
Arroz tipo 1	Kg.	2.490
Banana prata	Kg.	264
Mamão comum	Kg.	263
Tempero caseiro	Kg.	98
Melancia	Kg.	4.387
Abacaxi	Kg.	263
Laranja	Kg.	264

Item 06: Prefeitura Municipal de Peixe, CNPJ nº. 02.396.166/0001-02, Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra Central, s/nº, Secretário de Educação Municipal Arnaldo Pereira , CPF nº 147.732.361-91. e-mail: educaçao@seduc.to.gov.br fone:(63)3356 1750 CRECHE

Item	Unidade	Quantidade
Arroz tipo 1	Kg.	210
Abóbora madura	Kg.	50
Banana prata madura	Kg.	100
Farinha branca	Kg.	6
Laranja	Kg.	100
Mandioca descascada mansa.	Kg.	50
Polvilho azedo	Kg.	40

Item 07: Prefeitura Municipal de Peixe, CNPJ nº. 02.396.166/0001-02, Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra Central, s/nº, Secretário de Educação Municipal Arnaldo Pereira, CPF nº. 147.732.361-91. EJA e-mail: educaçao@seduc.to.gov.br fone:(63)3356 1750

Item	Unidade	Quantidade
Arroz tipo 1	Kg.	240
Banana prata madura	Kg.	25
Mamão comum	Kg.	25
Tempero completo ensacado	Kg.	9
Melancia	Kg.	405
Abacaxi	Kg.	24
Laranja	Kg.	25

10. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

2.1. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

10.1. 1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

k) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

l) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

m) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

n) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

o) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

11. Envelope nº. 002 – habilitação do Grupo Informal

11.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

g) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

12. Envelope nº. 003 – Projeto de Venda

12.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos alimentícios deverão ser entregues na Praça Mestre Ananias Ponce Leones, 602, CEP 77.460.000, Centro – Peixe –TO, fone (63) 3356 11 11, nos dias 26 e 27 de julho das 7h às 11h e das 13h às 14h à Presidente do Comitê, Giuliana Fioravanti Moreira, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido no caso do arroz, polvilho e a farinha de mandioca branca.

9.7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os Gêneros alimentícios dos itens 01, 02 e 03, do Colégio Estadual “Dom Alano”, Juscelino Kubitschek de Oliveira e Tancredo de Almeida Neves, deverão ser todos entregues no dia 30 de julho do corrente ano, e dos itens 04, 05, 06 e 07, Creche, EJA, Ensino Fundamental e Pré-Escola, da Prefeitura Municipal de Peixe, que serão para 95 dias, deverão ser entregues de 30 em 30 dias a começar pelo dia 30 de julho, sendo o local da entrega nos endereços dos respectivos itens acima mencionados.

10. Pagamento

10.1. O pagamento será realizado em cheque, no ato da entrega dos alimentos e até cinco dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação de Peixe, nos horários das 7h às 13h na Avenida João Visconde de Queiroz, Quadra10, Lote 23 Centro, CEP 77.460.000, fone: (63) 3356 17 50, de segunda a sexta-feira, ou através do site: [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br) ou ser solicitado pelo e-mail [domalano@ue.seduc.to.gov.br](mailto:domalano@ue.seduc.to.gov.br), ou pelo fone 63 3356 11 11, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

11.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

11.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

11.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

11.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

11.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

11.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Peixe - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

GIULIANA FIORAVANTI MOREIRA  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - Tocantins, pessoas jurídicas de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.o, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e municipal à Rua Mariano Araújo Lima, s/n centro, inscrita no CNPJ nº 25.064.056/0001-30, representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal, Maria da Luz Alves Braga no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de julho, às 15 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Palmeiras do Tocantins, com sede à Rua do Mariano Araújo Lima, nº 471, Centro, na cidade de Palmeiras do Tocantins - Tocantins, na Secretaria Municipal de Educação.

13. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Pe. Césare Lelli, CNPJ: nº 03.778.873/0001-18, situada a Avenida Ayrton Senna, s/n - Centro, Palmeiras do Tocantins-Tocantins. Nome do Representante: Adriana de Sousa Rabelo, CPF nº 801.551.201-82 e e-mail: [pecesarlelli@ue-seduc.to.gov.br](mailto:pecesarlelli@ue-seduc.to.gov.br)

Item	Unidade	Quantidade
ABOBORA MADURA	KG	87
ABOBORA VERDE	KG	87
ARROZ BENEFICIADO	KG	510
BANANA NANICA	KG	160
CARNE DE SOL	KG	14
COUVE	MOLHO	60
FARINHA BRANCA	KG	35
FEIJÃO CAUPI novo(trepa pau)	KG	92
FRANDO CAIPIRA MELHORADO	KG	430
MANDIOCA	KG	87
LEITE PASTEURIZADO	L	1240
COLORAU	KG	21
MELANCIA	KG	87
MILHO VERDE	KG	94
PEPINO	KG	63
POLPA DE TAMARINDO	KG	81
POLPA DE MANGA	KG	81
POLPA DE ACEROLA	KG	81
POLPA DE CAJÁ	KG	81
POLPA DE ABACAXI	KG	81
TEMPERO CASEIRO	KG	29
TOMATE	KG	63

Item 02: Associação ao Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, CNPJ: nº 01.213.533/0001-14, situada a Rua Delvidio Lima Feitosa, s/nº - Centro, Palmeiras do Tocantins - Tocantins. Nome do Representante: Maria Zélia Rodrigues da Costa Bezerra, CPF nº 472.653.371-15 e e-mail: [cernc@yahoo.com.br](mailto:cernc@yahoo.com.br)

Item	Unidade	Quantidade
COLORAU	KG	23
IOGURTE	L	930
FEIJÃO CAUPI - novo (trepa pau)	KG	70
MELANCIA	KG	724
POLPA DE MARACUJÁ	KG	69
POLPA DE ACEROLA	KG	50
POLPA DE ABACAXI	KG	50
POLPA DE CUPUAÇU	KG	50
POLPA DE CAJÁ	KG	50
LEITE PASTEURIZADO	L	1587
ABOBORA MADURA	KG	90
FARINHA DE MANDIOCA - PUBA	KG	103
BANANA PRATA	KG	480
INHAME	KG	69
TEMPERO COMPLETO	KG	40

Item 03: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, CNPJ: nº 25.064.056/0001-30, situada a Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Palmeiras do Tocantins -Tocantins. Nome do Representante: Anissé Alves de Sousa, CPF nº 198.945.971-49 e e-mail: sec.mul.educ.palmeiras@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
ABOBORA MADURA	KG	60
ABOBORA VERDE	KG	60
ALFACE	UN	40
BANANA NANICA	KG	250
CHEIRO VERDE	MOLHO	44
COUVE	MOLHO	55
FARINHA BRANCA	KG	150
FEIJÃO VERDE	KG	150
FRANGO CAIPIRA MELHORADO	KG	280
INHAME	KG	60
LEITE PASTEURIZADO	L	1.600
MANDIOCA	KG	90
MAXIXE	KG	30
MELANCIA	KG	120
OVOS CAIPIRA	DZ	3
PEPINO	KG	30
POLPA DE FRUTAS ABACAXI	KG	140
POLPA DE FRUTAS MARACUJA	KG	140
POLPA DE FRUTAS CAJÁ	KG	140
POLPA DE FRUTAS ACEROLA	KG	140
POLPA DE FRUTAS GOIABA	KG	140
POLVILHO	KG	140
QUEIJO	KG	130
TOMATE	KG	30
TEMPERO CASEIRO	KG	55
COLORAU	KG	36
IOGURTE	L	400

14. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

14.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

p) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

q) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

r) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

s) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

t) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

15. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

15.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

j) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

k) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

l) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

16. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

16.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos: farinha de mandioca e feijão caupi (trepa pau) deverão ser entregues no Comitê Gestor Municipal à Rua Mariano Araújo Lima, n.º 471, (Secretaria Municipal de Educação), Palmeiras do Tocantins - Tocantins, no dia 29/07/2010, até as 15 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

11.8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Associações de cada unidade escolar, conforme endereço descritos em cada item acima mencionado pelo período de Agosto a Dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

12. Pagamento

12.1. O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de cheque mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuada, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Secretaria Municipal da Educação das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Escola Estadual Pe. Césare Lelli e no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

13.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

13.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

13.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

13.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

13.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

13.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Palmeiras do Tocantins - Tocantins, aos 16 dias do mês de Julho de 2010.

Maria da Luz Alves Braga  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010**

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Educação, à Rua Mariano Araújo Lima, nº 471 das 8h às 12:00 e das 14h às 17h, no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho e na Escola Estadual Pe. Césare Lelli, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira., e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 15:00 horas do dia 29/07/2010, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Palmeiras do Tocantins.

Palmeiras do Tocantins, 16 de Julho de 2010.

Maria da Luz Alves Braga  
Presidente do CGM

**Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Prefeitura Municipal de Luzinópolis - Tocantins, pessoas jurídicas de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.o, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e municipal na Avenida Goiás nº 362, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.631.059/0001-40, representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal, JOSÉ MATIAS MIRANDA DA COSTA no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de julho, às 17:00 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Luzinópolis, com sede na Avenida Tocantins, s/n.º, Centro, na cidade de Luzinópolis - Tocantins, sala da Diretoria Administrativa Adjuntas/Colégio Estadual J. K. de Oliveira.

### 17. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Associação de Apoio à Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, CNPJ: nº 01.230.232/0001-07, situada na Avenida Tocantins s/nº - Centro, Luzinópolis - Tocantins. Nome do Representante: Lucidalva Cardoso da Costa, CPF nº 330.983.951-68 e e-mail: jkoliveira\_ue.to.gov@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora madura	KG	60
Cheiro Verde	KG	14
Carne Bovina	KG	80
Carne de Porco	KG	118
Frango Caipira Melhorado	KG	60
Farinha de Mandioca	KG	118
Feijão	KG	60
Fava	KG	30
Leite Pasteurizado	L	296
Melancia	KG	592
Polpa de frutas de acerola	KG	37
Polpa de frutas de Cajá	KG	37
Lingüiça Mista	KG	30
Tomate	KG	35

Item 02: Prefeitura Municipal de Luzinópolis, CNPJ: nº 01.631.059/0001-40, situada na Avenida Goiás, nº 362, Luzinópolis-Tocantins. Nome do Representante: Carla Cristina da Silva, CPF nº 713.231.206-33 e e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora	KG	70
Abacaxi	KG	50
Alface	KG	20
Azeite de Coco	LT	20
Banana Tapemeu	KG	400
Cajú	KG	50
Cupuaçu	KG	50
Cheiro Verde	KG	15
Carne Suína	KG	300
Farinha de Mandioca	KG	200
Frango Caipira Melhorado	KG	400
Melancia	KG	600
Maracujá	KG	50
Ovos Caipira	DZ	10
Polpa de Acerola	KG	50
Toucinho	KG	90

### 18. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

### 3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

18.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

u) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

v) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

w) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

x) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

y) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 19. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

19.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

m) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

n) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

o) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 20. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

20.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

### 5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos: farinha de mandioca e feijão caupi, deverão ser entregues no Comitê Gestor Municipal à Avenida Tocantins, Centro Luzinópolis TO. No dia 22/07/2010 até às 17:00 horas para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

### 13.8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Associações de cada unidade escolar, conforme endereço descritos em cada item acima mencionado exceto do item 02 que deverá ser entregue na sede do PNAE-Municipal à Avenida Goiás, 362 – Centro Luzinópolis –TO no período de Agosto a Dezembro de 2010 o qual se atestará o seu recebimento.

### 14. Pagamento

14.1. O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de cheque mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuada, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede do PNAE-Municipal das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira

15.2. Luzinópolis - TO. no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

15.3. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

15.4. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

15.5. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

15.6. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

15.7. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

15.8. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Luzinópolis – Tocantins, aos 09 dias do mês de Julho de 2010.

José Matias Miranda da Costa  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala da Diretoria Administrativa Adjunta,

Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira na Avenida Tocantins, s/nº - Centro Luzinópolis-To. no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00e das 17:00, de segunda a sexta-feira., e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 22/07/2010, na sala da Direção Administrativa Adjunta, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira na Avenida Tocantins, s/nº. – Centro – Luzinópolis TO.

Luzinópolis – TO, 09 de Julho de 2010

José Matias Miranda da Costa  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**Chamada Pública n.º 001/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Prefeitura Municipal de Angico - Tocantins, pessoas jurídicas de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/n.o, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e municipal à Rua da Quadra de Esporte S/Nº, centro inscrita no CNPJ nº 025.064.098/0001-71 representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal, Maria Luiza de Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 à 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23 de julho, às 17:00 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Angico, com sede à Rua Noval, nº 7204, Centro, na cidade de Angico-Tocantins, sala da Secretaria/ Colégio Estadual Mauro Borges/.

## 21. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Associação de Apoio a Escola Estadual Mauro Borges, CNPJ: nº 01.213.526/000-12, situada a Rua Nova, nº 720, Centro, Angico - Tocantins. Nome do Representante: Karla de Sousa Soares, CPF nº 819.204.901-91 e e-mail: karlas-soares@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
Alface (molho 3 pés equivale 500g)	KG	30
Arroz	KG	120
Farinha de mandioca	KG	56
Frango Melhorado	KG	75
logurte	KG	114
Polpa de abacaxi	KG	12
Polpa de acerola	KG	52
Polpa de tamarindo	KG	30
Pimentão	KG	3
Feijão caupi	KG	20
Salada de frutas	KG	170

Item 02: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, CNPJ: nº 10.800.992/0001-95, situada a Avenida Perimetral, s/nº, Centro, Angico - Tocantins. Nome do Representante: Simone Moura Medrado dos Santos, CPF nº 173.433.306-78 e e-mail: smoura@gmail.com

Item	Unidade	Quantidade
Alface (molho c/ três pés 500g)	KG	70
Arroz	KG	738
logurte	KG	422
Farinha de mandioca (branca)	KG	246
Pimentão	KG	14
Mandioca	KG	104
Melancia	KG	600
Feijão Caupi	KG	60
Polpa abacaxi	KG	122
Polpa acerola	KG	89
Frango caipira melhorado	KG	350
Ovos caipira	DZ	28
Salada de frutas	KG	211

Item 03: Prefeitura Municipal de Angico, CNPJ: nº 025.064.098/0001-71, situada a Rua da quadra de Esporte s/nº, Centro, Angicos - Tocantins. Nome do Representante: Deusdete Borges Pereira, CPF nº 418.434.441-00 e e-mail: deusdete\_borges@hotmail.com

Item	Unidade	Quantidade
Frango caipira melhorado	KG	329
Feijão caupi	KG	112
Alface (molho c/ três pés equivale a 500g)	KG	103
Farinha de mandioca	KG	220
logurte	KG	564
Arroz T1	KG	679
Polpa de acerola	KG	56
Polpa de abacaxi	KG	122
Ovos caipira	DZ	75
Pimentão	KG	08
Salada de frutas	KG	451
Abobora	KG	56

21.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

z) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

aa) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

bb) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

cc) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

dd) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 22. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

22.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

p) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

q) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

r) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 23. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

23.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

## 5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos: farinha de mandioca e feijão caupi, deverão ser entregues no Comitê Gestor Municipal à Rua do Normal, nº. 184, Tocantinópolis-Tocantins, no dia 22/07/2010, até as 17 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## 15.9. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Associações de cada unidade escolar, conforme endereço descrito em cada item acima mencionado exceto do item 03 que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Angico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua da quadra de esporte, s/nº Centro, pelo período de Agosto a Dezembro de 2010, na qual se atestará o seu recebimento.

## 16. Pagamento

16.1. O pagamento será realizado até 5 dias após a última entrega do mês, através de cheque mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 8:00 às 13:00 e nos Colégios: Colégio Estadual Mauro Borges e Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa de Angico-TO, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira.

17.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

17.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

17.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

17.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

17.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

17.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Angico-Tocantins, aos 13 dias do mês de Julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
 Maria Luiza de Souza  
 Presidente do Comitê Gestor Municipal

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010**

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Angico, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Angico, Secretaria Municipal da educação e Cultura, à Rua da quadra de Esporte, s/nº Centro das 8:00 às 13:00 e nos Colégios: Colégio estadual mauro Borges e Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa Angico-TO. No horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira., e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17:00 horas do dia 23/07/2010, na Secretaria do Colégio Estadual mauro Borges de Angico- To.

Angico -TO, 13 de Julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
 Maria Luiza de Souza  
 Presidente do CGM

**CHAMADA PÚBLICA Nº 1 DE 2010 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Chamada Pública N.º 01 de 2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/ no. , inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e Secretaria Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, CNPJ nº 02.075.216/0001-41, na Rua Monteiro Lobato, 350 – Setor São José I na cidade de Formoso do Araguaia - TO, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal Shirley Helena de Souza, portadora do CPF nº. 642.500.161-53, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, 227, Centro – Formoso do Araguaia -TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/ 2009, vem realizar a primeira Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08 á 31/12 de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de agosto, às 16 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Formoso do Araguaia, com sede à Rua 08 s/n - Centro, CEP 77.470.000, fone/fax: (63) 3357 1588, Formoso do Araguaia -TO.

24. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item 01: Colégio Estadual Tiradentes CNPJ: 01.263.350/0001-03, Rua 08 s/n, Centro, Formoso do Araguaia - TO, representado por Shirley Helena de Souza, CPF nº. 642.500.161-53 e –mail tiradentes@ue.seduc.to.gov.br , fone: (63) 3357 1588

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora madura	Kg	21
Arroz Beneficiado Tipo 1	Kg	245
Açafrão em pó	Kg	2,5
Banana Prata	Kg	483
Doce de Leite em Pedaco	Kg	42
Farinha de Mandioca	Kg	147
Feijão	Kg	21
Mel sache	Kg	17,5
Ovo Caipira	Dz	93
Polvilho	Kg	189
Queijo Curado	Kg	73,5
Tempero Alho e Sal	Kg	23

Item 02: Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, Avenida Cantídio Fernandes s/n CNPJ: 01.268.334/0001-03, representado por Neuma Maria Barbosa Coimbra CPF 354.474.351-53 , fone: (63) 3357 1500. e-mail: gercinateixeira@ue.seduc.to.gov.br .

Item	Unidade	Quantidade
Abóbora	Kg	5
Arroz	Kg	145
Banana prata	Kg	140
Farinha de mandioca puba	Kg	112
Feijão	Kg	48
Queijo curado	Kg	68
Lingüiça Mista	Kg	84
Mandioca	Kg	73
Mel sache	Kg	44
Ovos	Dz	36

Item 03 : Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira” CNPJ: 01.136.026/ 0001-24, Rua Henrique Pereira da Silva, S/Nº, Setor Aliança, Formoso do Araguaia - TO, representado por Juciléia Chaves Machado Miranda, CPF nº.598.752.831-34 e-mail beneditobandeira@ue.seduc.to.gov.br , fone: (63) 3357 16 99

Item	Unidade	Quantidade
Arroz	Kg.	35.000
Banana nanica	Kg.	70.000
Farinha de mandioca puba	Kg.	43.500
Doce de leite em pedaco	Kg.	26.000
Ovo	Dz	29
Polvilho	Kg.	26.000
Tempero alho e sal	Kg.	2.000
Queijo curado	Kg	17.000

25. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

2.1. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

25.1. 1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

ee) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ff) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

gg) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

hh) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

26. Envelope nº. 002 – habilitação do Grupo Informal

26.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

s) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

t) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

u) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

27. Envelope nº. 003 – Projeto de Venda

27.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos alimentícios deverão ser entregues na Rua 08 s/n, CEP 77.470.000, Centro – Formoso do Araguaia –TO, fone (63) 3357 1588, nos dias 02 e 03 de agosto das 7h às 11h e das 13h às 17h à Presidente do Comitê, Shirley Helena de Souza, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido no caso do arroz, feijão, polvilho e a farinha de mandioca branca.

17.8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os Gêneros alimentícios dos itens 01, 02 e 03, do Colégio Estadual Tiradentes, Escola Estadual Gercina Borges Teixeira e Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira deverão ser todos entregues no dia 05 de agosto do corrente ano e/ou conforme cronograma entregue pela própria Unidade Escolar no momento do fechamento do contrato, sendo o local da entrega os endereços dos respectivos itens acima mencionados.

18. Pagamento

18.1. O pagamento será realizado em cheque, no ato da entrega dos alimentos e até cinco dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h na Rua Monteiro Lobato n.º 350 – Setor São José I, CEP 77.470.000, fone: (63) 3357 1431, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.seduc.to.gov.br. ou ser solicitado pelo e-mail tiradentes@ue.seduc.to.gov.br, ou pelo fone 63 3357 1588, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

19.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

19.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

19.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

19.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

19.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Formoso do Araguaia - TO, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

SHIRLEY HELENA DE SOUZA  
Presidente do Comitê Gestor Municipal

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ Nº 1054, de 30 de julho de 2010.**

Dispõe sobre alteração de procedimentos relativos ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, instituído pela Lei 2.352, de 19 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33 da Lei 2.352, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até, 30 de setembro de 2010, o prazo de requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, previsto no inciso II, do parágrafo único, do art. 3º, da Lei 2.352, de 19 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Face à constatação de erro na Portaria SEFAZ/Nº 689/2010 de Dispensa de realização de licitação, objetivando a locação do imóvel situado na Rua José Guimarães, s/n centro, Silvanópolis-TO, em nome de Maria Inês Lemos, CPF nº 331.167.250-04, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), publicada no D.O.E. Nº3.143, de 25.05.2010, retificamos a parte em que se lê: Gabinete do Secretário, em Palmas, aos 17 (dezessete dias) dias do mês de maio de 2010, para que leia-se: Gabinete do Secretário, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010.

Palmas-TO, 29 de julho de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA / SEINF Nº. 1087/2010, de 29 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDSON DA SILVA NUNES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 811092-1, CREA - SP 5060534070, para acompanhar e fiscalizar os serviços construção de 2.987m de RDR –AT 19,9 KV, com instalação de 2(dois) postos de transformação de 15 KVA, para atender a Região São Basílio, em Lizarda - TO, objeto do contrato nº. 228/2009.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 167/2010.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.  
Objeto: Construção de prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, localizada entre as Ruas Dom Carlos Puntel (leste), Rua Maria Conceição Moraes (norte), Rua Gabriela Nogueira Moraes (sul) e Avenida Universitária (oeste), no loteamento Jardim Guaxupé, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Concorrência nº 020/2009.  
Processo nº 2008/3700/000747.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.  
Valor: R\$ 3.277.545,12 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).  
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14 e 02.25.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e do convênio de nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
- Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes Representante da Contratante.  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniante.  
Cleones da Silva Sousa - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 168/2010.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: MARWE ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miranorte, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Concorrência nº 022/2009.  
Processo nº 2008/3700/000748.  
Prazo de Execução: 330 (trezentos e trinta) dias.  
Valor: R\$ 2.937.172,03 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e três centavos).  
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14 e 02.25.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e do convênio de nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
- Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniante.  
Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 169/2010.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.  
Objeto: Construção de prédio Padrão/MEC, com 06 (seis) salas de aula, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, na Avenida Gercina Borges Teixeira, Quadra 13, Setor Rodoviário, em Combinado, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Concorrência nº 016/2009.  
Processo nº 2008/3700/000734.  
Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.  
Valor: R\$ 1.265.423,38 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).  
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14 e 02.25.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e do convênio de nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
- Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniante.  
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 170/2010.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.  
Objeto: Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, no lote 07 da quadra 01, Setor Dona Inês Costa, na avenida Getúlio Vargas, em Filadélfia, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Concorrência nº 018/2009.  
Processo nº 2008/3700/000735.  
Prazo de Execução: 330 (trezentos e trinta) dias.  
Valor: R\$ 3.015.453,93 (três milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).  
Funcional Programática: 27010.12.361.0027.1.087, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.14 e 02.25.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e do convênio de nº 806068/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
- Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniante.  
Raimundo Nonato Ribeiro Coelho - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 172/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.  
Objeto: Construção de 708 m de RDR-AT 34,5 KV, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 30 KVA, para atender o Centro de Abate, em Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 01 do Convite nº 023/2010.  
Modalidade: Convite nº 023/2010.  
Processo nº 2010/3700/000305.  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Valor: R\$ 47.052,65 (quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
Signatários: Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Contratante  
Antonio João Davanso - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

Contrato nº 173/2010.  
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.  
Objeto: Construção de 900 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 15 KVA, para atender a Região Grota Funda, em Monte Santo, no Estado do Tocantins, referente ao Lote 02 do Convite nº 023/2010.  
Modalidade: Convite nº 023/2010.  
Processo nº 2010/3700/000305.  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Valor: R\$ 28.555,13 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).  
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).  
Data da assinatura: 29 de julho de 2010.  
Signatários: Rômulo do Carmo F. Neto - Representante da Contratante  
Antonio João Davanso - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 20 (vinte) de agosto de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/2029/000001, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 – Construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico – CVT, na Rua 13 de Maio, nº 79, em Miracema do Tocantins; Lote 02 – Construção do prédio que abrigará o Centro de Vocação Tecnológico – CVT, na Rua 23A, lote nº 05, Setor Oeste, em Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br) ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de agosto de 2010.

Palmas - TO, 30 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**SECRETARIA  
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010. 4301.000093

CONTRATO: 033/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Locadora de Veículos Araguaia LTDA

OBJETO: O presente objeto tem a finalidade de contratar empresa especializada em locação de automóveis. Os veículos serão utilizados pelas equipes técnicas de trabalho de todas as ações do Programa Jovem Cidadão desta Pasta. Os prazos e condições a seguir ajustadas, decorrem da Tomada de Preços nº 019/2010, com motivação e finalidade descritas (íntegra) no Termo de Referência deste órgão (folha 70)

VALOR TOTAL: R\$ 56.056,83 (cinquenta e seis mil cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.04.122.0195.2001; 43010.12.366.0056.2037;

43010.11334.0056.2422; 043010.08.422.0056.2215; 43010.08.244.0056.2426

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.04

LICITAÇÃO: As aquisições, consubstanciadas no presente contrato, foram objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II, da Lei nº. 8.666/93, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme Edital, do Processo Licitatório nº. 2010.4301.000093 a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência por 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante

Osemar Cruz Mouzinho – Contratada

**SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009.

PROCESSO Nº: 2009 1301 00074.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual estabelecido neste instrumento fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de julho de 2010, podendo ser alterado nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2009, celebrado em 28 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – SEPLAN

Paulo Humberto Agnolim – Empresa Paulo Humberto Agnolim

**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA SRHMA Nº 104, de 26 DE JULHO DE 2010**

Nomeia a Comissão para realizar o INVENTÁRIO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância ao Ofício Circular nº 208/SEFAZ/SGC, CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula 687910-1, IVANE ROCHA DE ALCOBACA, Coordenadora de Administração, matrícula 681717-3, GETSEMANY ÉVERTON DA SILVA, Coordenador de Contabilidade, matrícula 883264-1, JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula 838306-5, MIGUEL ANGELO DE NEGRI, Coordenador de Fiscalização Manutenção e Medições de Obras Hídricas, matrícula 830797-5 e RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Infra-Estrutura Hídrica, matrícula 884700-2, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário desta Secretaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 101, de 21 de julho de 2010.

**PORTARIA SRHMA Nº 0105, de 27 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor CLÁUDIO BALDAN KRUSTSCHER SOUSA FILHO, Auxiliar Operacional – AD-1, matrícula funcional nº 883638-8, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 29/07/2010 a 27/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato 018/2010

Processo nº. 2010/3900/00062

Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI.

Objeto do Contrato: “O Presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços no prazo e nas condições a seguir ajustadas decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 53/2009, com motivação e finalidade descrita no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante”.

Do Valor: Valor Total estimado para 12 (doze) meses R\$ 23.722,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais).

Da Dotação Orçamentária: 3901.18.541.0059.1028, natureza de despesa 333.90.39.48.

Da Vigência: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2010

Signatários:

CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.

RAIMUNDA RIBEIRO TAVARES – Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA/SESAU/Nº 147,  
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o teor do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2010,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº 271, nº 272, nº 273, nº 274 e nº 275, todas exaradas em 12 de setembro de 2008 e publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2.734 de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA/SESAU/Nº 148,  
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, no inciso II, do artigo 6º, da lei 1.508, de 18 de novembro de 2004 c/c o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº. 2.404, de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

DELEGAR à servidora Aldenira Freitas Campos Gomes, Presidente da Escola Técnica de Saúde Dr. Gisamar Gomes - ETSUS, portadora da matrícula nº 714801-1, competência para gerir e administrar a parcela do orçamento do Fundo Estadual de Saúde relativa à citada entidade.

**PORTARIA/SESAU/Nº 149,  
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, no inciso II, do artigo 6º, da lei 1.508, de 18 de novembro de 2004 c/c o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº. 2.404, de 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior, Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FMT, portador da matrícula nº 714089-4, competência para gerir e administrar a parcela do orçamento do Fundo Estadual de Saúde relativa à citada entidade.

**PORTARIA DGRT/Nº 0910  
DE 26 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 882898-9, lotado no Serviço de Verificação de óbito – SVO - Araguaina, retroativo a 21 de julho de 2010. Redistribuindo-a da seguinte forma.

20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de óbito – SVO - Araguaina;  
20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de óbito – SVO - Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0911  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora DAIANE TAVARES DE MELO, Médico, matrícula nº 874011-9, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 17 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0912  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 821868-4, lotada na Diretoria de Atenção Básica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0913  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor RICARDO CONDI CASTELÃO, Médico, matrícula nº 879769-2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 27 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0914  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 873981-1, lotada no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 15 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0915  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALEKSANDER COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 891319-6, para responder pelo Serviço de Gestor de Contratos do Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0916  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula nº 848950-5, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/07/2010 a 14/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0917  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica as férias da servidora PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 221015-1, lotada no Hospital e Maternidade Dom Orione, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/06/2010 a 30/06/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0918  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ERIALDO SOUSA PINTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 862594-8, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 27 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0919  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIANE TAVARES LACERDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 891454-1, para responder como Secretária do Diretor do Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, no período de férias da titular MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA, Encarregado de Serviços AD-6, matrícula nº 830988-4, no período de 15/08/2010 a 13/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0920  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor WALLYSON ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 878651-8, para responder pelo Setor de Manutenção do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaina - HDT, no período de férias do titular JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 855312-2, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0921  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora SIMONE NARCISO AMARAL, Assistente Administrativo/Coordenador de Apoio a Administração das Unidades de Saúde DAS-7, matrícula nº 711063-4, lotada na Coordenadoria de Apoio a Administração das Unidades de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 16/11/2010 a 15/12/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0922  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA, Operador de Microcomputador/Função de Confiança – 8 - FC-8, matrícula nº 830047-0, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 19/07/2010 a 02/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/12/2010 a 20/12/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0923  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora POLYANA LIMA VIANA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 862408-9, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/06/2011 a 19/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0924  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor BERGONCIL PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 863373-8, no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de S. Miranda, retroativo a 01 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0925  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 863767-9, para responder pelo Departamento Financeiro do Hospital de Referência de Gurupí, no período de férias da titular ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade III DAS-7, matrícula nº 703419-9, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0926  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIRGINIA BRAGA LOPES, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 874294-4, para responder pelo Gerência de Eventos, no período de férias do titular FULVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 848936-0, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0927  
DE 28 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor MAYKON BRESANCIN DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 866055-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DE TERMO  
DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2010  
 PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº: 2007/2900/000660  
 PARTES: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e Ana Alves Martins  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2010.  
 EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº 002/2010**

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº: 2009/2900/001634, 2007/2900/001403 (Proc. Orig. 2007/3055/002822), 2008/2900/000127 (Proc. Orig. 2007/3055/003748), 2008/2900/000864 (Proc. Orig. 2007/3055/004058), 2008/2900/001133 (Proc. Orig. 2008/3055/001038), 2008/2900/001134 (Proc. Orig. 2008/3055/001158), 2008/2900/001221 (Proc. Orig. 2007/3055/004384), 2008/2900/002577 (Proc. Orig. 2008/3055/002875), 2008/2900/002645 (Proc. Orig. 2007/3055/003180 T), 2008/2900/001130 (Proc. Orig. 2008/3055/000308), 2008/2900/2578 (Proc. Orig. 2008/3055/002607, 2008/3055/001438 e 2009/3055/001097 T  
 PARTES: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2010 – visa aquisição de material de consumo (ortopédico), destinados a SAPS – Hospital Geral de Palmas. Abertura 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 12/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010 – visa aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para Ata de Registro de Preços, destinado aos Hospitais Regionais gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde. Abertura 09:00 (nove horas), do dia 19/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2010 – visa aquisição de móveis, destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 18/08/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010 – visa aquisição de material de consumo (espéculo vaginal e outros), destinados a SAPS – Coordenação de Controle Oncológico e Fatores de Risco. Abertura 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 16/08/2010.

Palmas 30 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

**PORTARIA Nº 751, 08 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe A, matrícula nº 883801-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Porto Nacional, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Fátima, Brejinho de Nazaré, Oliveira de Fátima e Santa Rita do Tocantins, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referente às férias do titular Antônio Gonçalves de Carvalho Neto, com efeito retroativo a 05/07/2010.

**PORTARIA Nº 752, 08 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**ESTABELECER**

10 (dez) dias de gozo de férias do servidor ROGER KNEWITZ, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 836876-7, no período de 20/09/2010 a 29/09/2010, suspensas através da Portaria nº 280, de 09/03/2010.

**PORTARIA Nº 763, 08 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe A, matrícula nº 883824-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil/9ª DRPC, ambas sediadas em Arraias, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, referente às férias do titular Emilce de Paula e Sousa.

**PORTARIA Nº 764, 08 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**ESTABELECER**

20 (dez) dias de gozo de férias do servidor ROGER KNEWITZ, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 836876-7, no período de 01/01/2011 a 22/01/2011, suspensas através da Portaria nº 280, de 09/03/2010.

**PORTARIA Nº 773, 09 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR**

SAMUEL ACÁSSIO ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe E, matrícula nº 849263-8, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 10/07/2010.

**DESIGNAR**

WELB NUNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe A, matrícula nº 880086-3, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 10/07/2010.

**PORTARIA Nº 781, 09 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**ESTABELECER**

O gozo de férias da servidora MARTHA MARIA MERCUCI, Delegada de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 29955-3, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, suspensas através da Portaria nº 266, de 03/03/2010.

**PORTARIA Nº. 789, 12 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**ESTABELECER**

o gozo de férias do servidor REGINALDO DE MENEZES BRITO, matrícula nº. 836875-9, Delegado de Polícia de Classe Especial, no período de 26/07 a 24/08/2010, suspensas através da Portaria nº 003, de 04/01/2010.

**PORTARIA Nº 796, 16 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**LOTAR,**

BONFIM SANTANA PINTO, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula 660035-2, na condição de adjunto, na Delegacia de Polícia Interstadual/POLINTER, com efeito retroativo a 15/07/2010.

**PORTARIA Nº. 802, 19 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ANTONIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 8410470, Auxiliar de Autópsia, para responder pelo Núcleo do Instituto Médico Legal de Tocantinópolis a partir de 12 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 830, 27 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

CARLOS ROBERTO SMITH, matrícula nº. 260509, Coordenador de Operações, em substituição ao servidor DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 264253, Diretor de Sistema de Operações, para Presidir a Comissão responsável pelo recebimento de Prestação de Serviços de Manutenção das Rotinas do S.I.O.P, para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia desta Pasta, referente ao processo nº 2009/3100/001995; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Gledston Vaz Vespúcio, matrícula nº 8162253-1, Diretor de Tecnologia da Informação e Douglas Moreira Rezende, matrícula nº 851787-0, Coordenador de Rede e Suporte DAS-07. Com efeito retroativo a 01 de junho de 2010.

**PORTARIA Nº 831, de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº. 222690-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada – GGI, em substituição a Gisele Lacerda Ferreira, a partir de 28/07/10.

**PORTARIA Nº. 833, de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº. 222690-1, para responder pela Diretoria da Academia de Polícia Civil, a partir de 28/07/10.

**PORTARIA Nº. 839, de 28 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

RENATO GUEDES, Delegado de Polícia de Classe Especial D, matrícula nº. 301370-7, para responder pela Diretoria de Inteligência, a partir de 28/07/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****PORTARIA Nº 073 de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 – NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

## TORNAR SEM EFEITO,

A portaria nº 063 de 23 de junho de 2010, que suspende por necessidade do serviço, as férias da servidora ALINE LUANDA FÁRIA MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 861438-5, marcadas para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

Palmas, 27 de julho de 2010.

José Ivan Farias de Oliveira  
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

**PORTARIA Nº 074 de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 – NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO 002/2010 da Promotoria de Justiça de Augustinópolis/TO de 27 de julho de 2010.

CONSIDERANDO que o Médico Legista Carlos Henrique Moreira Pinto, removido para o Núcleo do I.M.L. de Tocantinópolis, através da Portaria 007 de 12 de janeiro de 2010, ainda se encontra no período de estágio probatório, resolve:

REVOGAR a portaria nº 007 de 12 de janeiro de 2010, que remove por necessidade de serviço o servidor Carlos Henrique Moreira Pinto, médico legista.

Palmas, 27 de julho de 2010.

José Ivan Farias de Oliveira  
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº. 226, de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA, matrícula nº 84114678, Operador de Microcomputador, da Delegacia de Polícia de Bernardo Sayão para o Instituto de Identificação, em Palmas, a partir de 27/07/2010.

Palmas, 27 de julho de 2010.

Waldir Vitor do Carmo  
Superintendente

**PORTARIA Nº 227, de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

## ESTABELEECER,

O gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor ARIOSVALDO MOTA DA SILVA, matrícula nº 858254-8, Assessoramento Direto AD -2, no período de 1º a 30/10/2010, suspensas através da Portaria nº 183, de 28/05/2010.

Palmas, 27 de julho de 2010.

Waldir Vitor do Carmo  
Superintendente

**PORTARIA Nº 228, de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ALINE LUANDA FÁRIA MOURA, matrícula nº 861438-5, Assistente Administrativo, previstas para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 19/07/2010.

Palmas, 27 de julho de 2010.

Waldir Vitor do Carmo  
Superintendente

**PORTARIA Nº 229, de 27 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 831952-9, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 05/08/2010 a 03/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas, 27 de julho de 2010.

Waldir Vitor do Carmo  
Superintendente

**PORTARIA Nº 230, de 29 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, matrícula nº 854649-5, Coordenadora de Execução Orçamentária, previstas para o período de 17/08/2010 a 15/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas, 29 de julho de 2010.

Waldir Vitor do Carmo  
Superintendente

## DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 417  
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

## DESIGNAR

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 567434-4, para, em caráter especial, prosseguir na condução dos autos de Inquérito Policial Protocolo Único nº 2009.0010.5125-8, em desfavor da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

Palmas, 08 de julho de 2010.

Gilson Sousa Silva  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 423  
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDIMA PEREIRA XAVIER, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 837907-6, da Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, Plantão, Equipe "B", para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas, 08 de julho de 2010.

Gilson Sousa Silva  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2009/3100/00249  
CONTRATO Nº: 055/2010  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Porto Motos Comércio de Motos Ltda.  
OBJETO: Aquisição de Motocicletas XRE 300 ano 2010, Modelo 2011, de fabricação Honda.  
VALOR: R\$ 89.400,00 ( Oitenta e Nove Mil Quatrocentos Reais )  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0133. 2176 – natureza da despesa 449052 – fonte 0225 e 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.  
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário  
Osmar Joaquim Pereira Junior - Representante

**EXTRATO DE CONTRATO  
Replicação por incorreções**

PROCESSO Nº: 2010/3100/01175  
CONTRATO Nº: 057/2010  
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
CONTRATADO: Curinga dos Pneus Ltda.  
OBJETO: Aquisição de pneus, decorrente da Ata do Pregão Presencial nº 069/2009  
VALOR: R\$ 50.025,93 ( Cinquenta Mil Vinte Cinco Reais e Noventa Três Centavos )  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195. 2002 – natureza da despesa 339030 – fonte 0100.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2010  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.  
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário  
Renato Albuquerque da Cunha - Representante

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Replicação por incorreções**

PROCESSO Nº: 2010 / 3100 / 001481  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO Nº: 011 / 2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATADA: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 ( noventa ) dias.  
VALOR : R\$ 1.120.000,00 ( Hum Milhão Cento e Vinte Mil Reais ).  
DATA DA ASSINATURA: 27 / 06 / 2010  
VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 / 10 / 2010.  
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário  
Severino Gago Sanches Filho - Representante.

**PROCESSO: Nº 001/2010**  
INTERESSADO: JALES PEREIRA BRAGA  
ASSUNTO: REQUER LOTAÇÃO NA REGIÃO DE ARAGUAÍNA/TO.  
RELATOR: SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Jales Pereira Braga, Agente de Polícia Civil. Requer lotação na Região de Araguaína/TO. Voto acolhido por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 001/2010, no qual o Agente de Polícia Civil Jales Pereira Braga, requer lotação da Região de Araguaína/TO. O relator Sérgio Henrique Moraes Lopes, vota pelo arquivamento do requerimento, nos seguintes termos: "Deixo de analisar o mérito, face a perda do objeto, conforme apurado nos contatos telefônicos com a Diretora do Sistema Prisional e com o próprio requerente, sendo assim voto pelo arquivamento do requerimento e perda do objeto." Acompanharam o relator os Conselheiros Alberto Carlos, Djalma Leandro, Jafet, Gislene, Moisés e Luis Alberto. Sessão Presidida, neste momento, pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA, Presidente em Exercício.

**PROCESSO: Nº 010/2010**  
INTERESSADO: IZQUIEL MARTINS FALCHIONE  
ASSUNTO: REQUER REVISÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
RELATOR: MOISEMARALVES MARINHO REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Iziquiel Martins Falchione, Agente Penitenciário. Requer revisão do prazo para conclusão do Estágio Probatório. Voto indeferido pela maioria.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 010/2009, no qual Agente Penitenciário, Iziquiel Martins Falchione, requer revisão do prazo para conclusão do Estágio Probatório. O relator Moisés Alves Marinho acolhe o pedido do requerente nos seguintes termos: "Então, se a promoção à classe superior faz parte da motivação que deve o servidor ter em sua carreira funcional, bem como a injustiça pelo erro por parte da administração, nosso voto, submetido ao crivo deste Conselho é pela total procedência do pedido do requerente". Nenhum Conselheiro acompanhou o voto do relator. O membro nato Cons. Djalma Leandro, profere, oralmente, (conforme consta na Ata nº 018, publicada no Diário Oficial nº 3.149, de 02/ junho/2010) voto contrário ao do relator, nos seguintes termos: vota pelo Indeferido do pleito, por entender que o estágio probatório tem que ser exercido no cargo, nas atividades laborais deste. Acompanharam o voto divergente os Conselheiros Luis Alberto, Djalma Leandro, Sérgio, Jafet, Gislene e Alberto Carlos. Sessão Presidida, neste momento, pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA, Presidente em Exercício.

**PROCESSO: Nº 2009.3100.002219**  
INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE MORAIS LOPES  
ASSUNTO: REQUER PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE ESPECIAL REFERÊNCIA "E"  
RELATOR: MOISEMARALVES MARINHO REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/05/2010

EMENTA: Processo Administrativo. Sérgio Henrique Moraes Lopes, Escrivão de Polícia. Requer progresso vertical para Classe Especial Referência "E". Voto acolhido por maioria.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Nº 2009.3100.002219, no qual o servidor Sérgio Henrique Moraes Lopes, Escrivão de Polícia, Requer enquadramento no cargo de Escrivão de Polícia Classe Especial Referência "E". O relator Moisés Alves Marinho, proferiu voto desfavorável ao requerente. Acompanharam o relator os Conselheiros: Alberto Carlos, Luis Alberto, Djalma Leandro, Jafet e Gislene. O conselheiro Sérgio não votou em razão de ser ele o requerente. Sessão Presidida, neste momento, pelo Conselheiro GILSON SOUSA SILVA, Presidente em Exercício.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

**PORTARIA – SETAS N.º 255,  
de 27 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Remover a pedido, a Servidora Marta Dias de Almeida, matrícula nº 860285-9, Assessoramento Superior, DAS-1, da Diretoria de Proteção Social Básica para a Diretoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda, a partir de 27/07/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA – SETAS Nº 256,  
de 28 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Maura Jussara de Almeida, Assessor Técnico I, DAS-2, matrícula nº 878328-4, referente ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 16/08/2010 a 04/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2010, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009,

· Considerando a Lei do Fundo Estadual do Estado do Tocantins – FEAS, artigos nº 1º, 2º e 3º;

· Considerando a Lei nº 8742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social em seu artigo 1º, 2º e 4º;

· Considerando a Portaria 256, de 19 de março de 2010 estabelecendo normas, critérios e procedimentos para o apoio financeiro a Gestão Estadual do Programa Bolsa Família.

· Considerando a votação realizada nesta plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do Estado do Tocantins, conforme abaixo:

Incentivo	Valor	Ação Orçamentária
Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGDBF	374.520,00	Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGDBF

Resumo Executivo	
Valor previsto a ser repassado pelo FNAS (anual)	374.520,00
Recursos próprios a serem alocados no FEAS (anual)	12.192.391,00
Total dos recursos para o exercício de 2010	12.566.911,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA CARIAGA SILVA  
Presidente

**DERTINS**

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/1999  
Processo nº 2009/3845/001.364  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS  
Contratada: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
Objeto: readequação das planilhas originais com Reflexo Financeiro do contrato em epígrafe.  
Valor: R\$ 935.276,12 (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos), reduzindo o valor do contrato em epígrafe, que era de R\$ 25.395.851,95 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 24.460.575,83 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).  
Data da Assinatura: 27/07/2010.  
Signatários: Adélmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Mauro José de Oliveira - Representante da Contratada.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para as obras de restauração da rodovia TO-080, trecho Palmas/Paraíso do Tocantins com 53,10 km de extensão.

Palmas - TO, 30 de julho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS  
Presidente

**DETRAN**

Presidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO**

**PORTARIA/GAP/N.º1656, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995 NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.972, de 10 de setembro de 2009, e em conformidade com disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente em seu art. 22, inciso I.

Considerando a necessidade administrativa deste Órgão de melhor cumprir e fazer cumprir a Legislação de Trânsito.

Considerando a implantação do novo sistema do DETRAN-TO, denominado DETRAN-Net/TO, e a necessidade de treinamento dos servidores das CIRETRAN'S e Postos de Trânsito junto ao novo sistema, para que os mesmos estejam treinados para operá-lo.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar que durante o período de capacitação dos servidores das CIRETRAN's e dos Postos de Trânsito do DETRAN/TO, o atendimento ao público, acontecerá de forma concomitante ao treinamento já mencionado, sendo priorizados os casos de urgência tais como: 2ª via, renovação ou troca para a definitiva de CNH, emissão de DUT/DUAL e licenciamento.

Art. 2º – O treinamento será realizado por regiões, em períodos especificados por cidades e datas a seguir:

I – REGIÃO CENTRAL - 1  
PERÍODO DE 21 à 30 de agosto

CIDADES	DATA
Itacajá	21 e 22/08
Pedro Afonso	23 e 24/08
Guaraí	25 e 26/08
Colméia	27 e 28/08
Colinas	29 e 30/08

II – REGIÃO CENTRAL - 2  
PERÍODO DE 21 à 30 de agosto

CIDADES	DATA
Miracema	21 e 22/08
Miranorte	23 e 24/08
Paraíso	25 e 26/08
Cristalândia	27 e 28/08
Porto Nacional	29 e 30/08

III – REGIÃO SUL  
PERÍODO DE 21 à 30 de agosto

CIDADES	DATA
Alvorada	21 e 22/08
Araguaçu	23 e 24/08
Formoso do Araguaia	25 e 26/08
Palmeirópolis	28 e 29/08
Gurupi (2 turmas)	27 à 30/08

IV – REGIÃO SUDESTE  
PERÍODO DE 21 à 30 de agosto

CIDADES	DATA
Arraias	21 e 22/08
Combinado	23 e 24/08
Taguatinga	25 e 26/08
Dianópolis	27 e 28/08
Natividade	29 e 30/08

IV – REGIÃO NORTE  
PERÍODO DE 19 à 30 de agosto

CIDADES	DATA
Augustinópolis	19 e 20/08
Araguatins	21 e 22/08
Tocantinópolis	23 e 24/08
Xambioá	28 e 29/08
Araguaína (3 turmas)	25 à 30/08

Art. 3º – Da presente Portaria dê-se ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Administração e Finanças, Chefia da Assessoria Jurídica, CIRETRAN'S e Postos de Trânsito.

Art. 4º – A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA Nº 31/PE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 27 de abril de 2010, à viúva RITA DE CÁSSIA BATISTA SILVA TURÍBIO e à filha menor CARMIRAN BATISTA TURÍBIO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000914  
EX-SERVIDOR : José Turíbio Neto  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 817874-7  
QUADRO : Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
CARGO : Assistente Administrativo  
CLASSE : III  
REFERÊNCIA : E  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício à Viúva e Temporário à Filha  
DATA DE NASCIMENTO DA MENOR : 31/05/1996  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.632,98  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO :  
50 %, de 27/04/2010 a 31/05/2017 e de 100%, a partir de 01/06/2017.  
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 50%, de 27/04/2010 a 31/05/2017.

INÍCIO DO BENEFÍCIO : 27/04/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 32/PE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 12 de abril de 2010, ao viúvo SEBASTIÃO VALDIVINO ALVES BANDEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000880  
EX-SERVIDORA : Sebastiana Iza de Melo Bandeira  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 90001137-8  
QUADRO : Quadro do Magistério  
CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : I  
REFERÊNCIA : D  
CARGA HORÁRIA : 180 Horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.307,59  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 12/04/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 33/PE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de maio de 2010, à viúva ANGELAMARIA ROSA OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000975  
EX-SERVIDOR : José Nonato de Oliveira  
ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins - NATURALISTAS  
MATRÍCULA : 206466-9  
QUADRO : Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
CARGO : Técnico Agropecuário  
CLASSE : II  
REFERÊNCIA : E  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.915,23  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 19/05/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.  
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 34/PE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de março de 2010, ao viúvo CREIDISON DORNELA BARBACENA e aos filhos menores 1º- Johnathan Cena Barbacena e 2º- Jheiny Marques Barbacena, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000841  
EX-SERVIDORA : Rocimilda Marques Cena Barbacena  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 657280-4  
QUADRO : Quadro do Magistério  
CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : III  
REFERÊNCIA : B  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício ao Viúvo e Temporário aos Filhos  
DATA DE NASCIMENTO DOS MENORES : 07/11/1994 e 23/11/1995  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 2.320,16  
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO :  
50 %, de 05/03/2010 a 23/11/2016, e de 100%, a partir de 24/11/2016.  
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO : 1º- 25%, de 05/03/2010 a 07/11/2015  
2º- 25%, de 05/03/2010 a 07/11/2015 e de 50%, de 08/11/2015 a 23/11/2016.  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 05/03/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 35/PE, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "b", II, e III, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de janeiro de 2009, aos filhos menores 1º - ANA BEATRIZ PIRES, 2º - KÁSSIO HERIK PIRES DOS REIS COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000952  
EX-SEGURADA : Heide Pires  
ÓRGÃO : Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MATRÍCULA : 870593-3  
QUADRO : Quadro de Praças Policiais Militares GRADUAÇÃO : Soldado  
TIPO DE BENEFÍCIO : Temporário  
DATA DE NASCIMENTO DOS MENORES : 11/09/1998 e 06/08/2003  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.666,62  
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO :  
1º- 50%, de 19/01/2009 a 11/09/2019.  
2º- 50%, de 19/01/2009 a 11/09/2019 e de 100% de 12/09/2019 e 06/09/2024.  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 19/01/2009  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : RPPS-TO

**PORTARIA Nº 36/PE,  
DE 29 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de abril de 2010, ao viúvo VALDOMIRO NUNES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/000912  
EX-SERVIDORA : Maria José de Sousa  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 549690-0  
QUADRO : Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo  
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais  
CLASSE : II  
REFERÊNCIA : E  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 754,11  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 03/04/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.  
REAJUSTE : RPPS-TO

**TERMO DE ADESÃO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins adere à Ata de Registro de Preços advinda do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2009, da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins – ADAPEC/TO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.003, de 26/10/2009, para adquirir 01 (um) veículo tipo passeio, Fiat / Mille Way Economy 1.0 Flex, em favor da empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CNPJ nº 16.701.716/0001-56, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Palmas, 23 de julho de 2010.

José Pires de Castro Neto  
Presidente

**ITERTINS**

Presidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO**

**PORTARIA Nº 0693/2010,  
de Sexta-feira, 30 de julho de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia-TO, datada de 05/02/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lote Único, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de ha, com os seguintes limites e confrontações: “ “

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono - TO, Comarca de Tocantínia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PORTARIA Nº 0694/2010, 30 de julho de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Lizarda-TO, Comarca de Tocantínia-TO, datada de 22/07/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 12 do Loteamento Piabanha, Gleba 3, 2ª Etapa, situado no município de Lizarda-TO, neste Estado, com área total de 712,1415 ha, com os seguintes limites e confrontações: “Começa no marco M9, cravado na confrontação do Lote 10; daí, segue confrontando com o referido Lote no azimuth e distância de: 142º16'16" – 592,12 metros até o marco M10 cravado na margem esquerda do Córrego da Chocha; daí, segue confrontando com o Lote 11 nos seguintes azimuthes e

distâncias: 132º44'23" – 417,15 metros até o marco M11, cravado na margem direita do Córrego Buritibá; daí, segue por este acima até o marco M12 cravado na mesma margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimuthes e distâncias: 102º34'46" – 704,99 metros, 134º07'11" – 242,77 metros, passando pelo marco M13 e indo até o marco M14; daí, segue confrontando com o Lote 15 no azimuth e distância de: 194º52'08" – 1.061,99 metros até o marco M15; daí, segue confrontando com o Lote 14 nos seguintes azimuthes e distâncias: 236º58'31" – 1.884,57 metros, 258º29'25" – 717,09 metros, 284º59'23" – 590,30 metros, passando pelos marcos: M16, M17 indo até o marco M1, cravado na margem esquerda do Córrego Cachimbo; daí, segue por este acima até o marco M2, cravado na outra margem; daí, segue confrontando com o Lote 13 nos seguintes azimuthes e distâncias: 290º38'09" – 320,37 metros, 337º35'24" – 374,74 metros, 320º17'31" – 205,09 metros, 329º59'11" – 364,36 metros, passando pelos marcos M3, M4, M5 indo até o marco M6; daí, segue confrontando com o Lote 10 nos seguintes azimuthes e distâncias: 328º07'02" – 474,09 metros, 63º02'31" – 1.786,80 metros, 89º04'10" – 138,00 metros, passando pelos marcos M7, M8 e indo até o marco M9, marco inicial da descrição deste perímetro".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Lizarda - TO, Comarca de Tocantínia - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2010**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS torna pública a assinatura do Contrato nº 18/2010, referente à Aquisição de Material de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

CONTRATO: 018/2010  
PROCESSO:2010 3451 000542  
CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS –ITERTINS.  
CONTRATADA:MBS DISTRIBUIDORACOMERCIAL LTDA.  
OBJETO:Aquisição de materiais de Limpeza, Conservação, Higiene e materiais de curta duração para copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.  
MODALIDADE: Licitação  
VALOR ESTIMADO:R\$ 817,53 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).  
VIGÊNCIA:O contrato terá sua vigência por 03 meses podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510 041 220 195 4001 , Elemento de Despesa: 33.90.30 FT:0100666666.  
DATA DA ASSINATURA:26/07/2010  
RECURSOS:Cota  
SIGNATÁRIOS:Onofre Marques de Melo - Representante do Contratante. Genilson Saraiva de Goiaz -Representante da Contratada.

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº. 501, DE 27 JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor RODRIGO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 879899-1, Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 206 de 09 de abril de 2010, para fruí-las no período de 29/09/2010 a 23/09/2010, 15 (quinze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 502 DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SUSANE AMARAL TERRA QUEIROZ, Gerente de Diárias, matrícula nº. 876253-8, para responder pela Coordenadoria de Administração, em substituição à titular, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora, matrícula nº. 858873-2, nas ausências e impedimentos.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 507, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor WERMERSON DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 866612-1, Motorista, da Unidade Regional de Formoso do Araguaia para a Gerência de Transporte, a partir desta data.

**SANEATINS**Diretor-Presidente - **ADRIANO JOSÉ CORREA CROSARA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação - Sedumah, a Autorização Ambiental da Implantação da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário da Quadra 1.206 Sul (ARSE - 122) a ser inserido no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Prata, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 30 de julho de 2010.

Adriano José Correa Crosara  
Diretor Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****EDITAL Nº 030/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010.  
Republicado por incorreções****REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO 1ª CLASSE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a existência de vaga na Defensoria Pública de Porto Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção do cargo vago na Defensoria Pública de Porto Nacional, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento à Defensora Pública Geral.

Parágrafo único Os requerimentos poderão ser protocolizados pessoalmente, na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, ou via fac-símile pelo telefone nº 63-3218-6739.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**ANEXO I  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL.**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 030/2010, postula concorrer à remoção para a Defensoria Pública de Porto Nacional.			
_____, _____ de _____ de 2010.			
			Assinatura

**Sua saúde começa dentro da sua casa!**

**Sujeira é passagem  
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos



**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Finanças torna pública a PRORROGAÇÃO da abertura das Tomadas de Preços abaixo relacionadas, em razão de alterações realizadas nas planilhas orçamentárias pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos editais:

Tomada de Preços 016/2010, para às 09h (horário Local) do dia 23 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) no Setor Lago Sul, na APM-11, Lote 03, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.517/2010.

Tomada de Preços 017/2010, para às 15h (horário Local) do dia 23 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 806 Sul, APM-19, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.519/2010.

Tomada de Preços 018/2010, para às 09h (horário Local) do dia 24 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 405 Norte, APM-10, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.521/2010.

Tomada de Preços 019/2010, para às 15h (horário Local) do dia 24 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 503 Norte, APM-19, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.522/2010.

Os Editais e anexos, devidamente corrigidos, poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada à Quadra 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 30 de julho de 2010.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2010**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Medicamentos e materiais de uso destinado as Unidades Básicas de Saúde do município de ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2010 e Anexos.

PROCESSO: 006-2010/PR07  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço  
ABERTURA: 12 de Agosto de 2010 às 09:30 hs  
ENTREGADO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.  
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.  
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00 horas, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.  
INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.  
Aliança do Tocantins-TO, 30 de Julho de 2010.  
Dourivan Lopes da Silva  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS  
CONTRATADA: LOPES & QUINTANILHA LTDA.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA  
VALOR: R\$ 1.235.540,50  
VIGÊNCIA: 12/07/2010 a 31/12/2010  
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/1993 e LEI 8.078/1990.  
DATA: 12/07/2010  
SIGNITÁRIOS: Leonardo Sette Cintra, pelo Contratante; e Joel Lopes Filho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 037/2010**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro – TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, às 10h00min do dia 23 de agosto de 2010, propostas de preços para “pavimentação urbana em bloquetes de 12.176,75m² e a construção de 4.058,92m de meio-fio, no município de Barra do Ouro, Tocantins”, conforme Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº. 037/2010, que está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Esperança, s/nº, Centro, em Barra do Ouro - TO, a partir do dia 09 de agosto de 2010 e poderá ser adquirido mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Informações pelo telefone (63) 3494-1274.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**AVISO DE LEILÃO DE AUTOMÓVEL**

A Prefeitura de Santa Tereza/TO torna público que realizará no dia 16/08/2010, as 15:00 h, Licitação na modalidade LEILÃO, regido pela Lei 8.666/93, para alienar bem móvel, sendo 1 (uma) caminhoneta, marca GM/D20, CHAMP, cor vermelha, ano/modelo 1994. Edital e informações estão disponível na sede do município no end.: Praça 5 de janeiro, 890, centro, site. www.santatereza.to.gov.br e fones: (63) 3527-1121/1159. Trajano. P. Neto. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000 torna público que, em 30 de julho do ano em curso, realizou licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2010, cujo é objeto é a Pavimentação Urbana em Bloquetes de 12.360,00m² e a construção de 3.500,00m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas nesta cidade, com recursos do Convênio nº 213/2010 – Secretaria da Infra-Estrutura- Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins/Banco do Brasil S/A e homologa e adjudica o seu resultado em favor da empresa W. L. C. MARTINS – Construtora e Engenharia inscrita no CNPJ 09.273.284/0001-64, com sede na Avenida Sergio Nogueira, s/n, Qd. 06, Lt; 02 – Lageado/To, no valor de R\$ 653.500,61 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos).

Tocantinópolis, 02 de agosto de 2010

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Presidente – CPL

**EXTRATO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, informa a Contratação da empresa conforme dados abaixo: Contrato: 363/2010, Tomada de Preços nº 008/2010 de 30 de julho de 2010, Contratante: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, Contratada: W. L. C. MARTINS – Construtora e Engenharia, CNPJ: 09.273.284/0001-64, Objeto: Pavimentação Urbana em Bloquetes de 12.360,00m² e a construção de 3.500,00m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas nesta cidade, Data da Assinatura: 30 de julho de 2010, Período de Vigência: 06 (seis) meses, Valor: R\$ 653.500,61 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos), Dotação Orçamentária: 15.451.0007-1-027 – Abertura e Pavimentação de Vias Públicas, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Tocantinópolis - TO, 02 de agosto de 2010.

Fabion Gomes de Souza  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES**

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Republicado por incorreções

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, PALMAS/TO, CNPJ Nº 03.354.176/0001-30 – Senhores acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2009, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

**INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

(Em R\$ 1,00)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas	2009	2008		Notas	2009	2008
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	628.545	1.974.466	Empréstimos e financiamentos	9	4.008.706	4.321.873
Contas a receber	4	8.124.106	7.114.642	Fornecedores	-	7.084.969	1.667.959
Estoques	5	2.450.581	827.182	Obrigações trabalhistas	10	170.987	157.668
Tributos a recuperar	-	559.049	186.105	Obrigações tributárias	11	1.655.882	3.468.965
Créditos diversos	-	3.619.640	1.109.784	Contas a pagar	-	221.757	46.283
Despesas antecipadas	-	227.374	55.921	Adiantamento de clientes	-	528.980	210.343
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>15.609.296</b>	<b>11.268.100</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>13.671.283</b>	<b>9.873.091</b>
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Contas a receber de partes relacionadas	6	432.980	251.703	Empréstimos e Financiamentos	9	4.853.375	3.511.281
Depósitos Judiciais	-	376.783	382.529	Contas a pagar	-	889.133	979.493
Outros Créditos	-	113.828	103.828	Obrigações Tributárias parceladas	12	868.917	923.696
		<b>923.591</b>	<b>738.060</b>	Impostos diferidos	13	1.770.657	1.904.260
				Provisão para contingência	14	2.297.200	-
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>10.679.281</b>	<b>7.318.730</b>
Investimentos	7	1.027.380	863.600	<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado líquido	8	18.511.679	14.159.349	Capital Social	15	5.200.000	5.200.000
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>20.462.650</b>	<b>15.761.009</b>	Reserva de Capital		5.279.271	3.860.539
				Reservas de reavaliação	15	3.362.080	3.618.243
				Lucros (Prejuízos) acumulados	15	(2.119.969)	(2.841.494)
						<b>11.721.383</b>	<b>9.837.288</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>36.071.946</b>	<b>27.029.109</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>36.071.946</b>	<b>27.029.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**
**Demonstrações do resultado dos exercícios findos em  
31 de Dezembro de 2009 e 2008**

(Em R\$ 1,00)

	2009	2008
Receita de Venda de Produtos / Serviços	65.420.018	61.767.414
Deduções da receita - impostos incidentes e outros	(13.955.758)	(14.224.082)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>51.464.260</b>	<b>47.543.333</b>
Custo dos produtos e mercadorias vendidas	(41.913.375)	(40.694.348)
<b>Lucro bruto</b>	<b>9.550.885</b>	<b>6.848.985</b>
Receitas (despesas) operacionais:		
Administrativas, comerciais e gerais	(6.538.970)	(4.490.491)
Despesas tributárias	(556.426)	(1.108.964)
Despesas financeiras	(1.885.580)	(1.910.205)
Receitas financeiras	296.458	919.662
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
	<b>(8.684.518)</b>	<b>(6.589.999)</b>
<b>Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias</b>	<b>866.367</b>	<b>258.986</b>
<b>Lucro antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social</b>	<b>866.367</b>	<b>258.986</b>
Provisão para imposto de renda	(247.984)	(137.153)
Provisão para contribuição social	(97.400)	(58.004)
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>520.983</b>	<b>63.829</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008  
(Em R\$ 1,00)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2007</b>	5.200.000	689.093	4.569.211	(2.608.268)	7.850.036
Aumento de capital					-
Constituição de Reserva de Capital		3.171.446			3.171.446
Constituição de Reserva de Reavaliação			(950.968)		(950.968)
Ajuste de exercício anterior				(297.056)	(297.056)
Prejuízo líquido do exercício				63.829	63.829
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	5.200.000	3.860.539	3.618.243	(2.841.494)	9.837.288
Constituição de Reserva de Capital		1.418.732			1.418.732
Realização da reserva de reavaliação			(256.163)		(256.163)
Ajuste de exercício anterior				29.389	29.389
Lucros acumulados				256.163	256.163
Lucros distribuídos				(85.010)	(85.010)
Prejuízo líquido do exercício				520.983	520.983
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	5.200.000	5.279.271	3.362.080	(2.119.969)	11.721.383

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Demonstração dos fluxos de caixa para exercício findo em  
31 de dezembro de 2009 e de 2008  
(Em R\$ 1,00)

	2009	2008
<b>Das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	520.983	63.829
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	2.340.689	1.269.825
Reserva de reavaliação		(950.968)
<b>Decréscimo (acrécimo) em ativos</b>		
Contas a receber	(1.009.464)	(84.019)
Estoques	(1.623.399)	(34.318)
Tributos a recuperar	(372.944)	(89.668)
Créditos diversos	(2.685.563)	(715.587)
<b>(Decréscimo) acréscimo em passivos</b>		
Fornecedores	5.446.399	(1.042.111)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.799.763)	922.675
Adiantamento de clientes	318.637	162.650
Contas a pagar	85.115	(6.230)
Outros passivos	2.108.817	404.895
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>3.329.507</b>	<b>(99.027)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais</b>	<b>3.329.507</b>	<b>(99.027)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Acrécimo de investimentos	(163.780)	(177.591)
Acrécimo do imobilizado	(6.693.019)	(4.427.930)
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento</b>	<b>(6.856.799)</b>	<b>(4.605.521)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Ingressos de empréstimos	1.028.927	2.915.958
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos</b>	<b>1.028.927</b>	<b>2.915.958</b>
<b>Das atividades de financiamento com acionistas</b>		
Constituição de reserva de capital	1.418.732	3.171.446
Contas a receber de partes relacionadas	(266.287)	(1.880)
<b>Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas</b>	<b>1.152.445</b>	<b>3.169.566</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.345.921)</b>	<b>1.380.976</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	1.974.466	593.490
No fim do exercício	628.545	1.974.466
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.345.921)</b>	<b>1.380.976</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

## 1. Contexto operacional

A INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A foi constituída, em 27 de julho de 1999, e tem como objetivo social a industrialização, estocagem, transporte, distribuição e comercialização, no atacado, de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, lubrificantes, combustíveis; a sinalização de obras viárias; e a locação de máquinas e equipamentos. A companhia possui oito filiais constituídas, em 2.006, 2.007 e 2.008, tendo também como objeto social a fabricação e distribuição de petroquímicos básicos, nas seguintes localidades: Candeias (BA), Betim (MG), Goianira (GO), Araguatins (TO), e como objeto social de atacadista de produtos petroquímicos básicos, as filiais de Paulínia (SP), Fortaleza (CE), Cristalina (GO) e Porto Velho (RO).

Em 24 de setembro de 2007, a Companhia passou de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para sociedade anônima de capital fechado, consoante a 17ª (décima sétima) alteração do seu Contrato Social, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, em 1º de novembro de 2007.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

## 2.1. Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores.

## 2.2. Principais práticas contábeis

## Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

Os serviços são reconhecidos quando da sua efetiva prestação pelos valores de realização acordados contratualmente.

## Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

## Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata registradas pelo valor de mercado ou valor equivalente e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

## Contas a Receber

Referem-se às faturas decorrentes das vendas, registradas pelo valor nominal. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

## Estoques

Os estoques foram inventariados em 31.12.2009 e avaliados ao custo médio de reposição, conforme determinações da legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas. Encontra-se em fase de conclusão e implementação um sistema de custo integrado com a escrituração contábil da companhia.

## Investimentos

Os investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

## Imobilizado líquido

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

## Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo como empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. São depreciados pelo prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

## Avaliação do valor recuperável de ativos ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

## Empréstimos e financiamentos

Atualizados até a data dos balanços e os juros respectivos transcorridos estão provisionados.

## Obrigações trabalhistas e tributárias

Representam os valores de tributos e contribuições devidos até a data do balanço. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios, férias e encargos incorridos.

## Contribuição social e imposto de renda sobre o Lucro

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

## Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18.

## Ativos e Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.066/05, que apresenta os seguintes conceitos:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a Companhia possui total controle da situação ou quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são contabilizados com base na avaliação dos consultores jurídicos da Companhia, levando em consideração a natureza das ações, existência de processos anteriores, posicionamento dos tribunais e complexidade da causa, sempre que a perda for avaliada como provável, os valores possam ser mensurados com suficiente segurança e que haja a perspectiva de uma provável saída de recurso. Para as perdas classificadas como possíveis, os passivos não são contabilizados, devendo ser divulgados em nota explicativa. As perdas consideradas como remotas não são registradas ou divulgadas.

## Pronunciamentos Contábeis com Impacto em 2010

No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento contábil destinado a pequenas e médias Empresas (PMEs), qualificado como as Sociedades com faturamento até R\$300.000 mil e ativos até R\$240.000 mil. A implementação é obrigatória para o ano de 2010 e facultativa para o ano de 2009.

A Sociedade não antecipou a adoção de nenhuma das seções do referido pronunciamento. Quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, as demonstrações contábeis de 2009 ora apresentadas serão rerepresentadas com vistas à comparabilidade entre os exercícios, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
Caixa e bancos	352.255	781.259
Certificado de Depósito Bancário	86.256	1.178.491
Outros	190.034	14.716
	628.545	1.974.466

As aplicações financeiras são representadas principalmente por valores investidos em títulos privados (Certificados de Depósitos Bancários) emitidos por instituições financeiras, todos com rentabilidade média equivalente a 101% CDI.

## 4. Contas a Receber

	2009	2008
Duplicatas a receber	14.666.090	7.171.740
(-) Duplicatas Descontadas	(6.636.730)	(73.491)
Adiantamentos	94.746	16.393
	8.124.106	7.114.642

## 5. Estoques

	2009	2008
Produtos acabados	904.626	451.914
Matérias-primas	1.308.684	359.484
Mercadorias para revenda	97.924	15.784
Em poder de terceiros/uso e consumo	139.347	-
	2.450.581	827.182

## 6. Transações com partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas compreendem empréstimos, os quais estão registrados pelos valores nominais e não possuem vencimentos pré-determinados:

	2009	2008
Ronaldo de Barros Barreto	89.398	89.398
Álvaro Castro Moraes	233.978	148.778
Luciano Capuzzo	17.357	13.527
Ronaldo Xavier de Barros Barretos	30.000	-
Continental Investimentos S/A	55.200	-
Base Engenharia Ltda	7.047	-
	432.980	251.703

## 7. Investimentos

	2009	2008
Sanvest Participações S/A	599.893	599.893
Conseg – Consórcio Veículos	427.489	263.707
	1.027.380	863.600

## 8. Imobilizado líquido

	Taxa anual de depreciação	2009	2008
Edificações	4%	1.866.901	1.866.901
Terrenos	-	1.324.738	1.324.738
Móveis e utensílios	10%	204.157	144.676
Máquinas e equipamentos	10%	3.245.583	2.635.399
Veículos	20%	12.868.500	8.688.980
Equipamentos de informática	20%	234.354	183.278
Outras imobilizações	20%	441.662	343.084
Imobilização em curso	-	1.982.133	287.933
		22.168.007	15.474.989
(-) Depreciação / Amortização		(3.656.329)	(1.315.640)
		18.511.679	14.159.349

## 9. Empréstimos e financiamentos

## Representado por

Instituição financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	2009	2008
<b>Empréstimos</b>					
Real S/A	2,00% a.m	(a)	30/06/09	848.540	851.887
Safra S/A	2,30% a.m	(a)	13/03/09	300.000	11.768
Tricury S/A.	2,50% a.m	(a)	28/06/09	281.160	370.000
Daycoval S/A	3,00% a.m	(a)	24/03/09	3.885	3.885
Bic Banco	2,20% a.m	(a)	17/04/09	-	1.186.494
Sifra	2,30% a.m	(a)	17/02/09	355.961	348.956
Banco Santos S/A	-	-	-	591.000	591.000
Banco Itaú	-	-	-	350.000	-
BDMG	-	-	-	10.510	-
				2.741.056	3.363.990
<b>Leasing</b>					
Safra Leasing S/A	1,36% a.m	(b)	23/04/12	399.957	622.724
Real Leasing S/A	1,29% a.m.	(c)	15/03/13	1.159.474	1.456.659
Volks Leasing S/A	-	-	-	138.575	-
Encargos a Transcorrer	-	-	-	(484.368)	(605.095)
				1.213.638	1.474.288
<b>Financiamentos</b>					
FINAME – Banco	4% a.a + TJLP	(b)	15/12/13		
Safra				1.106.374	803.640
FINAME – Unibanco	12% a.a	(b)	10/09/09	-	19.027
Banco BMG S/A	4% a.a + TJLP	(b)	07/05/12	1.108.923	1.606.728
Banco Real S/A	0,78% a.m	(c)	12/11/13	912.246	1.422.083
FINAME – Banco Fidis				2.416.169	-
FINAME – BDMG				423.750	-
Banco Bradesco				304.060	-
Encargos a Transcorrer	-	-	-	(1.364.135)	(856.603)
				4.907.387	2.994.875
<b>Total</b>				<b>8.862.081</b>	<b>7.833.154</b>
<b>Curto Prazo</b>				<b>4.008.706</b>	<b>4.321.873</b>
<b>Longo Prazo</b>				<b>4.853.375</b>	<b>3.511.281</b>

(a) Duplicata Mercantil		2009	2008
(b) Bens Moveis/Veículos	IRPJ Diferido	1.303.160	1.400.191
(c) Aval	CSSL Diferido	467.497	504.069
		1.770.657	1.904.260

10. Obrigações trabalhistas

	2009	2008
Pró-labore a pagar	28.114	23.473
Salários e ordenados a pagar	62.319	65.852
INSS a recolher	64.893	50.383
FGTS a recolher	15.669	9.133
Outros	(8)	8.827
	170.987	157.668

11. Obrigações tributárias

	2009	2008
IRPJ a recolher	441.655	113.850
CSSL a recolher	162.768	36.159
ICMS a recolher	223.170	245.124
IPI a recolher	521	2.114.827
PIS não cumulativo a pagar	72.727	56.121
COFINS não cumulativo a pagar	387.789	334.732
Outros	75.019	33.272
	1.363.650	2.934.085

12. Obrigações tributárias Parceladas

Parcelamentos	Vencimento	Índice de Correção	2009	2008
ICMS Parcelado TO	(b) 08/2009	IGPDI + 1% a.m	220.903	253.340
ICMS Parcelado GO	(c) 12/2009	IGPDI + 1% a.m	291.007	370.204
PAEX - Refis	(a) 08/2016	Taxa Selic	-	928.215
Parc. PIS. (Alternativo ao PAEX)	(a) 08/2011	Taxa Selic	-	16.406
Parc. COFINS (Alternativo ao PAEX)	(a) 08/2011	Taxa Selic	-	75.721
Parc. IRPJ (Alternativo ao PAEX)	(a) 08/2011	Taxa Selic	-	83.827
Parc. CSSL (Alternativo ao PAEX)	(a) 08/2011	Taxa Selic	-	47.544
Parc. INSS (Parc. Simplificado)	(a) 02/2010	Taxa Selic	-	18.776
Refis IV – Deb.RFB Parcelados	(a)	Taxa Selic	936.515	-
Juros/multas a Transcorrer	-	-	-287.276	-335.457
Total			1.161.149	1.458.576
Curto Prazo			292.232	534.880
Longo Prazo			868.917	923.696

(a) Em setembro de 2006, a companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional – PAEX, conforme previsto na MP nº 303, de 29 de junho de 2006, para parcelamento dos impostos devidos até a competência de 12/2.005 (Imposto de Renda, Contribuição Social, Cofins, PIS, inclusos os encargos moratórios), junto à SRF e PGFN, a ser amortizado em 120 parcelas mensais e consecutivas. Alternativo ao PAEX foi efetuado, também, o parcelamento de impostos devidos, até a competência 06/2006, previsto também na legislação acima. Em 11/2009 a empresa fez a desistência de todos os parcelamentos federais, previdenciários e com a PGFN, optando pelo parcelamento previsto na lei 11.941/2009 (REFIS IV) a ser amortizado em até 180 meses.

(b) Em agosto de 2008, a companhia parcelou os saldos devidos de ICMS, junto à SEFAZ - TO, sendo atualizados pelos indicadores previstos pela legislação do citado Estado, cujo saldo em 31.12.2009 era de R\$ 220.903.

(c) Em 2009, a Companhia parcelou os saldos devidos de ICMS, inclusos aqui o principal e encargos moratórios, junto à SEFAZ - GO, sendo atualizados pelos indicadores previstos pela legislação do referido Estado, cujo saldo em 31.12.2009 era de R\$ 291.007 já incluídos os respectivos encargos.

13. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2009, a sociedade possuía registrado no passivo, na rubrica de “imposto de renda e contribuição social diferidos”, respectivamente, impostos apurados sobre a reserva de reavaliação.

14. Provisão para Contingência

	2009	2008
IPI Processo Judicial	2.297.200	-

A empresa constituiu contingência, referente ao processo de IPI, no qual a sociedade está discutindo judicialmente a exigibilidade do mesmo incidente na operação comercial, de acordo com NBC T 19.7.11 e as novas regras de contabilidade vigente.

15. Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSL) O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

Descrição	2009	2008
Resultado antes dos impostos	866.367	258.986
Adições		
Diferenças permanentes	687.825	661.888
Compensações		
Compensação prejuízo fiscal	(466.258)	(276.262)
Base de cálculo dos tributos	1.087.935	(644.612)
Tributos sobre o lucro		
CSSL - (9%)	97.400	58.004
IRPJ - (15%)	163.190	96.692
Adicional de IRPJ - (10%)	84.793	40.461
		137.153

16. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social da Companhia em 31.12.2009 é de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), totalmente integralizado, representado por 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de reavaliação

O resultado da reavaliação espontânea dos bens do ativo imobilizado está suportado por laudo emitido pela empresa atual Inteligência em Avaliações e Perícias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.826/0001-31, com sede em Barueri (SP).

O resultado foi acrescido aos saldos do Imobilizado, em contrapartida à reserva de Reavaliação, integrante do Patrimônio Líquido da companhia. Conforme a norma IBRACON NPC nº 25, e consoante com a Resolução CFC nº 998/04, a sociedade criou a Conta de Passivo Fiscal Diferido classificando, destacadamente, no Exigível a Longo Prazo a provisão de IRPJ e CSSL, calculada sobre o saldo da reavaliação realizada.

A Companhia realizou durante o exercício parte da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 950.967,69388.125, com base na depreciação dos bens reavaliados, com contrapartida na conta de Lucros Acumulados.

#### Ajuste de exercícios anteriores

Em 2008, a companhia passou por uma reformulação do sistema contábil e revisão dos seus controles internos, apurando ajustes de exercícios anteriores decorrentes de transações com fornecedores, cujo montante em 31.12.2009 é de R\$ 1.603.568,38

#### 17. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

#### 18. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, contas a pagar e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em prazos não superiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos:

Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;

Títulos e valores mobiliários: os saldos das aplicações têm seus valores de mercado atualizado conforme extrato do título custodiado em instituição bancária;

Fornecedores: os valores estimados para as obrigações com fornecedores decorrentes da contratação de serviços e aquisição de material;

Instrumentos derivativos: A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

#### 19. Eventos subseqüentes

##### Contrato de fornecimento a clientes públicos

A Companhia possuía em 31/12/2009, diversos contratos de fornecimentos para clientes públicos, conquistados em processos licitatórios, sendo que, na data do encerramento das Demonstrações Financeiras de 2009, detinha, ainda, um saldo a fornecer no importe de R\$ 59.423.461,73.

#### Parcelamento de tributos em 2010

Em maio de 2010, a companhia aderiu ao parcelamento simplificado junto a Receita Federal do Brasil, onde foram parcelados débitos em aberto do período compreendido de 11/2008 a 03/2010.

ÁLVARO CASTRO MORAIS

Diretor Presidente

CPF: 122.477.741-72

ALESSANDRO MANOEL PATROCINIO

Contador

CRC – GO – 015204/ O-4 S-TO

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A

INDUSTRIANACIONAL DE ASFALTOS S/A

CNPJ-MF – 03.354.176/0001-30

Senhores Acionistas, Diretores e Administradores

1 . Examinamos o Balanço Patrimonial comparativo encerrados em 31 de Dezembro de 2.009 e 2.008, bem como as respectivas Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração de Fluxos de Caixa, comparativas da Industria Nacional de Asfaltos S/A com sede em Palmas-TO, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sobre a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 . Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria independente, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes-IBRACOM, e incluíram:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das atividades operacionais, o sistema contábil e os controles internos da entidade;

b)- a constatação com base em testes, das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;

c)- a avaliação das práticas e dos procedimentos contábeis mais representativos adotados pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas tomadas em conjunto.

3 . Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos, a posição financeira e patrimonial da Industria Nacional de Asfaltos S/A, de 31 de Dezembro de 2.009 e 2.008 e o resultado de suas operações, referente aos exercícios findos nas mesmas datas, foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade praticados no Brasil, bem como em conformidade com a legislação fiscal e tributária inerente à natureza de suas atividades.

Palmas, 21 de Julho de 2.010.

MN3 - Auditores & Consultores Associados S.S.

CRC-GO no. 0889/0-5

CNPJMF no. 00.508.586/0001-08

José Luiz Nunes – CRCSP-T-GO 85.511

Janio Divino Costa – CRC-GO 010.660

## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: [doe@casacivil.to.gov.br](mailto:doe@casacivil.to.gov.br), Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**